



Nova Friburgo, RJ, 04 de junho de 2020.

**OFÍCIO PGM.REE Nº. 747/20**

**Processo Administrativo nº 7465/20 (RI 279/20)**

**Ofício nº 075/sec/20**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Sr. Renato Bravo, acusamos o recebimento do expediente acima mencionado.

Apresentando, primeiramente, escusas pela demora no atendimento ao presente Ofício, em decorrência das inúmeras requisições desafiando a providência e aos trabalhos de coleta das devidas e pertinentes informações, encaminhamos as informações fornecida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação para as considerações de estilo.

Tendo em vista a dificuldade de fazer cópias dos documentos que instruem os autos, encaminhamos em empréstimo o Processo Administrativo abaixo relacionado, solicitando a devolução do mesmo o mais breve possível.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – VOLUME	PÁGINAS
PA Nº 7465/20 - 1 volume (original).	02 a 95

Respeitosamente,

**Ulisses da Gama  
Procurador Geral do Município  
Matrícula 200.1001**

José Guilherme de V. Corrêa Pimenta  
PAPEL / MATR: 200.6004  
PROCURADOR PEC  
LITIGIOSOS



Ao Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Cruz  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ  
Em Mão.



# Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

Processo nº 7965  
Data 14.5.2020  
Folhas nº 3 B. Rubrica

Nova Friburgo, 14 de maio de 2020.

Ofício nº 075/SEC/2020

Assunto: Requerimento de Informações

A/C Procuradoria Geral  
Setor de Respostas e Expedientes Externos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Vereador **ALEXANDRE CRUZ** e conforme aprovação na Sessão Ordinária do dia 14 de maio do corrente, sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação de Vossa Excelência cópia do **Requerimento de Informações nº 279/2020**, de autoria do Vereador **ISAQUE DEMANI**.

Na certeza do pronto atendimento, com fulcro no artigo 110, XIV da Lei Orgânica Municipal, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

*Carlos José Santos Valente*  
Secretário de Expediente  
Matrícula nº 1239

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RENATO BRAVO**  
DD. Prefeito Municipal de  
NOVA FRIBURGO - RJ



Estado do Rio de Janeiro

Processo n° 7965  
Data 15/01/2020  
Folhas n° 1/1000

## Câmara Municipal de Nova Friburgo

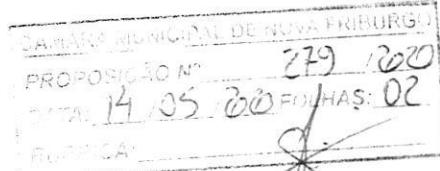
### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° 279/2020

AUTOR: VEREADOR ISAQUE DEMANI

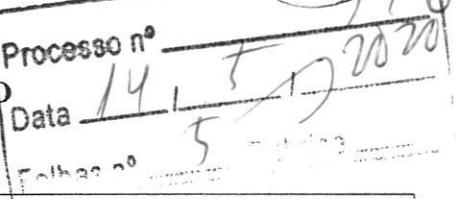
OBJETO: COM O EXECUTIVO MUNICIPAL, REQUERENDO INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL.

[Imprimir](#)

**Câmara Municipal de Nova Friburgo de Nova Friburgo - RJ**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**



Código do Documento: **Pee768676484ed7c34fef947bd3801705K69970**

Tipo de Proposição:  
**Requerimento de  
Informações**

Autor: **Isaque Demani**

Data de Envio: **13/05/2020  
14:54:21**

Descrição: **SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS AOS  
ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema Sapl para esta proposição.

Isaque Demani





**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO  
PROPOSIÇÃO N° 273/20  
DATA: 14/05/2020 FOLHAS: 03  
RUBRICA:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FRIBURGO/RJ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES 05/2020

Processo n° 7464  
Data 14/05/2020  
Folhas n° 6 Rubrica

Considerando a terrível situação vivenciada pela pandemia do coronavírus;

Considerando a imensa dificuldade financeira atravessada por nossa população;

Considerando que foi anunciado pelo Executivo que os alunos da rede municipal de ensino receberiam cestas básicas para ajuda nesse momento;

Considerando ontem foi anunciado que apenas aqueles cadastrados no CadÚnico até 20 de março receberão;

**REQUEIRO**, após observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado o presente REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Executivo Municipal de Nova Friburgo:

- 1) - **NO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS FOI LEVADA EM CONTA A QUANTIDADE DE FAMÍLIAS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL;**
- 2) - **DAS 15 MIL CESTAS BÁSICAS QUANTOS DOS BENEFICIÁRIOS SERÃO DE FAMÍLIAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;**
- 3) - **AS FAMÍLIAS DOS ALUNOS NÃO CADASTRADOS NO CADÚNICO RECEBERÃO CESTAS BÁSICAS COM ANTERIORMENTE INFORMADO;**
- 4) - **QUAIS OS VALORES PAGOS NO ANO DE 2020 A EMPRESA FORNECEDORA DE ALIMENTAÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO? ENVIAR DOCUMENTOS REFERENTE ENTREGA DOS ALIMENTOS E DOS PAGAMENTOS;**
- 5) - **O VALOR PREVISTO PARA A AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2020 SERÁ UTILIZADO DE QUE FORMA;**
- 6) - **COMO SERÃO AJUDADOS AQUELES QUE NÃO SE CADASTRARAM NO CADÚNICO ATÉ 20 DE MARÇO;**
- 7) - **QUAL O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA ASSISTÊNCIA AOS MILHARES DE FRIBURGUENSES QUE ESTÃO EM ESTADO DE NECESSIDADE DIANTE DAS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO PODER PÚBLICO, JÁ QUE QUEM TEM FOME NÃO PODE ESPERAR; ENVIAR RELATÓRIO DO PLANEJAMENTO.**

Na defesa da população friburguense é que requeiro essas informações para tomar as medidas necessárias em favor do nosso Povo.

Sala Dr. Jean Bazet,  
em 13 de maio de 2020

Isaque Demani  
Vereador



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Processo nº: **0007465/2020**

Data: **14/05/2020**

Folha nº: 1 Rubrica: lp

## **COMPROVANTE DE DESPACHO**

### **ORIGEM**

REMESSA **000011166**

Local (Setor) **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**

Data e Hora **14/05/2020 13:24:27**

Enviado Por **Cecile Soares**

Setor de Origem **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**

A pedido do Sr. Procurador Geral, encaminho o processo administrativo gerado por Requerimento de Informação da Câmara dos Vereadores de Nova Friburgo para que, a Secretaria de Educação em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, dentro do prazo, sejam encaminhadas as informações solicitadas.

Solicito que as informações se deem tópico a tópico, indicando ainda o número ou a letra da pergunta a que se destina a resposta prestada.

Despacho Em caso de não ser possível responder algum item do referido requerimento, ou de se entender necessária a complementação da resposta por outra pasta, encaminhe-se à Secretaria responsável pelas informações, deixando-lhe prazo razoável para tal.

Importante salientar que este Setor de Respostas a Expedientes Externos precisa de prazo razoável para encaminhar o ofício contendo as respostas à Câmara dos Vereadores, pelo que se faz necessário o encaminhamento do processo juntamente com as informações com a antecedência de pelo menos dois dias úteis.

**EM TRAMITAÇÃO**

### **PROTOCOLO(S)**

#### **Processo**

#### **Requerente**

#### **Assunto**

Processo, REQUERIMENTO. Nº 007465/2020 -  
Externo

CAMARA MUNICIPAL DE N. FRIBURGO

OFICIO - APURAÇÃO DOS  
FATOS NARRADOS

### **RECEBIMENTO**

Local (Setor) **IDF SECRETARIA EDUCACAO**

Nova Friburgo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**IDF SECRETARIA EDUCACAO**



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO:	7465/2020
DATA:	25/05/2020
FLS:	08
RUBRICA:	

Nova Friburgo, 22 de maio de 2020.

**Processo Administrativo nº 7465/2020**

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Procuradoria Geral do Município

**Ref.: Ofício nº 075/SEC/2020 – Requerimento de Informações nº 279/2020**

Dr. Procurador,

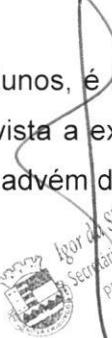
Trata-se o presente, de **Requerimento de Informações de nº 279/20**, formulado pelo Ilustríssimo Sr. Vereador Isaque Demani, requisitando informações referentes à distribuição de cestas básicas aos alunos das unidades de ensino da rede municipal.

Inicialmente cabe informar que o critério utilizado no processo de aquisição de cestas básicas foi a inscrição no **CadÚnico**, que trata-se de um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza, utilizadas pelo Governo Federal, pelos Estados e pelos Municípios para implementação de políticas públicas voltadas à promoção da melhoria da vida dessas famílias. Das cestas básicas adquiridas, foram beneficiados 7083 alunos da rede municipal de ensino.

Esclareço ainda que, a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo está estudando outros mecanismos para contemplar os alunos que não foram beneficiados com as cestas básicas.

Para os contratos de fornecimento de gêneros alimentícios às unidades escolares, foram pagos os valores discriminados nas planilhas em anexo. Seguem também, os documentos referentes à entrega.

Em relação ao valor previsto para a aquisição de alimentação para os alunos, é imperioso considerar-se que, não poderá este, ser inteiramente comprometido, tendo em vista a expectativa de retorno das aulas e necessidade de fornecimento de merenda, cuja imposição advém da lei.

  
Agor da Silva Santos Pinto  
Secretário Municipal de Educação  
PMNF - Mat. 107.307



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

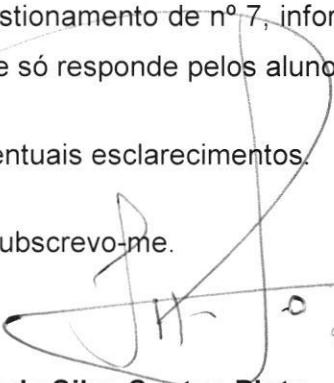
PROCESSO: 746512020  
DATA: 25/10/2020 FLS: 09  
RUBRICA: *[Signature]*

Contudo, a Secretaria Municipal de Educação está buscando verificar a possibilidade de utilização de parte desses recursos para atendimento dos alunos, observando a **Recomendação nº 15/20/GAEDUC.**

Por fim, no que se refere ao questionamento de nº 7, informo que tal resposta não compete à Secretaria Municipal de Educação, que só responde pelos alunos da rede municipal de ensino.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Na certeza da melhor acolhida, subscrecio-me.

  
Igor da Silva Santos Pinto

  
Igor da Silva Santos Pinto  
Secretário Municipal de Educação  
PMNF - Mat. 107.307

Secretário Municipal de Educação

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**Listagem de Empenhos**  
**Período De 01/01/2020 Até 31/12/2020**

**Data de Emissão: 20/05/20 13:19**  
**Máquina: DESKTOP-8RUE6N5**

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Órgão	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Comp	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Des Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000344	14/01/2020	0000782	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC	0016770/2019	342.390,00										342.390,00	342.390,00	
0000345	14/01/2020	0001017	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC	0016770/2019	150.000,00										150.000,00	150.000,00	
0000346	14/01/2020	0000920	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES - CLAC	0016770/2019	150.000,00										150.000,00	150.000,00	
0000347	14/01/2020	0000782	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO SERRA NOVA DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA FRIBURGO	0016770/2019	487.610,00			45.842,91			45.842,91				441.767,09	441.767,09	
0000348	14/01/2020	0000920	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO SERRA NOVA DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA FRIBURGO	0016770/2019	150.000,00										150.000,00	150.000,00	
0000349	14/01/2020	0001017	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO SERRA NOVA DOS TRABALHADORES RURAIS DE NOVA FRIBURGO	0016770/2019	154.524,90										154.524,90	154.524,90	
Nº Reg: 00006						1.434.524,90	0,00	0,00	45.842,91	0,00	0,00	0,00	45.842,91	0,00	1.388.681,99	0,00	1.388.681,99	

PROCESSO: 146512020  
DATA: 25/05/2020 FLS: 10  
RUBRICA:

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**Listagem de Empenhos**  
**Período De 01/01/2020 Até 31/12/2020**

**Data de Emissão: 20/05/20 13:19**  
**Máquina: DESKTOP-8RUE6N5**

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Órgão	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Comp	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Des Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000357	27/01/2020	0000781	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ERMAR ALIMENTOS LTDA	0016769/2019	600.000,00			5.877,70			5.877,70			594.122,30		594.122,30
0000358	27/01/2020	0000919	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ERMAR ALIMENTOS LTDA	0016769/2019	600.000,00									600.000,00		600.000,00
0000359	27/01/2020	0000920	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ERMAR ALIMENTOS LTDA	0016769/2019	200.000,00									200.000,00		200.000,00
0000360	27/01/2020	0001016	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ERMAR ALIMENTOS LTDA	0016769/2019	464.574,96		372.914,99							91.659,97		91.659,97
Nº Reg: 00004						1.864.574,96	0,00	372.914,99	5.877,70	0,00	0,00	0,00	5.877,70	0,00	1.485.782,27	0,00	1.485.782,27

**PROCESSO: 14652222**  
**DATA: 25/05/2020 FIS: 11**  
**LA**

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**Listagem de Empenhos**  
**Período De 01/01/2020 Até 31/12/2020**

**Data de Emissão: 20/05/20 13:19**  
**Máquina: DESKTOP-8RUE6N5**

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Órgão	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp. Comp.	Vlr Emp. Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq. Anulado	Vlr Liq. Desconto	Vlr Liq. Des. Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar	
0000361	27/01/2020	0000781	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	O. MAROTTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	0016769/2019	500.000,00										500.000,00		500.000,00
0000362	27/01/2020	0000919	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	O. MAROTTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	0016769/2019	375.700,00		205.140,00								170.560,00		170.560,00
0000363	27/01/2020	0001017	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	O. MAROTTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS	0016769/2019	150.000,00			18.891,80				18.891,80			131.108,20		131.108,20
Nº Reg: 00003																		
						1.025.700,00	0,00	205.140,00	18.891,80	0,00	0,00	0,00	18.891,80	0,00		801.668,20	0,00	801.668,20

PROCESSO: 14651222  
DATA: 25/05/2020 FIS: 12  
RUBRICA:

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**Listagem de Empenhos**  
**Período De 01/01/2020 Até 31/12/2020**

**Data de Emissão: 20/05/20 13:24**  
**Máquina: DESKTOP-8RUE6N5**

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Órgão	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Emp Comp	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Anulado	Vlr Pago	Vlr Pago Anulado	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000435	20/02/2020	0000919	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANOEL NUNES DE JESUS	0001428/2020	300.000,00		200.913,00							99.087,00		99.087,00
0000440	20/02/2020	0000781	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANOEL NUNES DE JESUS	0001428/2020	250.000,00									250.000,00		250.000,00
0000441	20/02/2020	0000920	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANOEL NUNES DE JESUS	0001428/2020	100.000,00									100.000,00		100.000,00
0000442	20/02/2020	0001017	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANOEL NUNES DE JESUS	0001428/2020	52.475,00									52.475,00		52.475,00
0000443	20/02/2020	0001016	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANOEL NUNES DE JESUS	0001428/2020	302.090,00			63.050,09						239.039,91	63.050,09	302.090,00
Nº Reg: 00005						1.004.565,00	0,00	200.913,00	63.050,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.601,91	63.050,09	803.652,00

PROCESSO: 346512020  
 DATA: 25/05/2020 FIS: 12  
 RUBRICA:

**MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**Listagem de Empenhos**  
**Período De 01/01/2020 Até 31/12/2020**

**Data de Emissão: 20/05/20 13:19**  
**Máquina: DESKTOP-8RUE6N5**

Nº Empenho	Data	Nº Ficha	Órgão	Credor	Nº Processo	Vlr Empenho	Vlr Empi Comp	Vlr Emp Anulado	Vlr Liquidado	Vlr Liq Anulado	Vlr Liq Desconto	Vlr Liq Des Anulado	Vlr Pago Anulado	Vlr Pago Anulado ▲	Sld a Liquidar	Sld Liq a Pagar	Sld Emp a Pagar
0000434	20/02/2020	0000781	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	0001428/2020	1.000.000,00			146.273,70						853.726,30	146.273,70	1.000.000,00
0000436	20/02/2020	0000782	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	0001428/2020	120.000,00									120.000,00		120.000,00
0000437	20/02/2020	0000919	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	0001428/2020	624.300,00									624.300,00		624.300,00
0000438	20/02/2020	0001016	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	0001428/2020	927.204,00		564.300,80							362.903,20		362.903,20
0000439	20/02/2020	0001017	22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	0001428/2020	150.000,00									150.000,00		150.000,00
		00005				2.821.594,00	0,00	564.300,80	146.273,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110.929,50	146.273,70	2.257.203,20

PROCESSO: 146512020  
DATA: 25/05/2020 FIS: 14

746512021 0689654  
25/05/2020 FLS: 15 SÉRIE: 1

## ERMAR ALIMENTOS LTDA.

AV. BRASIL, 19001 - PAVILHÃO 14  
BOXES 7 A 14 - CEASA - IRAJÁ  
RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 21539-900 - TEL.: (0xx21) 3014-7500  
E-mail Administração: ermar@uol.com.br  
Vendas: ermarltd@uol.com.br

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

CHAVE DE ACESSO

1 - SAÍDA

3320 0327 0518 3600 0160 5500 1000 6896 5410 0464 0327

Nº 669664

SÉRIE: 1

FOLHA:

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

## PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200033381779

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

81.628.440

## INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

## INSCRIÇÃO CNPJ N°

27.051.838/0001-60

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

## NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOVA Friburgo ( 530500 )

## CNPJ / CPF

DATA DE EMISSÃO

## ENDERECO

AV ALBERTO BRAUNE, 225

## BAIRRO / DISTRITO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO  
NOVA Friburgo

CENTRO

000000000

06/03/2

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
69.731,92	7.220,56	0,00	0,00	69.548,59
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓD. ANTT	PLACADO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				17.469,490	17.382,570

## DADOS DOS PRODUTOS

ID.	DD.	DESCRÍPCAO DOS PRODUTOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL	B. CÁL. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQUOTA IPI
02		BUJO DE CAJU 500 ML	200989990	000	5102	UN	2557,000	2,92	7619,88	7619,88	1523,37	18	
04		FORMULA INF SOJA APTAMIL 2 400	19011010	050	5405	UN	3,000	21,30	63,90				
21		ACHOCOLATADO EM PO 400 G	18069000	050	5405	UN	1073,000	4,88	5099,50				
24		CAFE EM PO 500 G TORRADO/MOLIDO	09012100	000	5102	UN	720,000	9,95	7164,00	7164,00	501,48	7	
42		MUCILAGEM ARROZ 400 G	19011090	050	5405	UN	173,000	5,00	1573,00				
58		ALIM B HIDRATO CARBONO 300 G	19011050	050	5405	UN	172,000	11,33	2043,36				
51		ACUCAR REFINADO	17011300	000	5102	KG	1958,000	2,04	3994,32	3994,32	279,50	7	
20		1 GELATINA SABORES 1 KG E COLABADA C/600 G	21068028	050	5405	KG	288,000	9,77	2764,91				
			20079990	050	5405	UN	538,000	5,40	2805,20				
			19019020	000	5102	UN	686,000	4,82	3308,52	3308,52	661,30	18	
							5,000	8,50	42,50	42,50	8,50	18	
			17019900	000	5102	UN							
			50058000	000	5102	UN	386,000	2,85	1100,10	1100,10	220,02	18	
			11022000	000	5102	UN	163,000	5,67	924,21	924,21	64,68	7	
			11041200	000	5102	UN	160,000	1,92	307,20	307,20	61,44	18	
			11062000	000	5102	KG	289,000	3,90	1127,10	1127,10	78,99	7	
			11010010	000	5102	KG	291,000	2,18	623,59	623,59	43,78	7	
			21023000	000	5102	UN	110,000	1,70	187,00	187,00	37,40	18	
			11081300	000	5102	KG	386,000	1,80	694,80	694,80	48,63	7	
			19059090	000	5102	UN	1815,000	3,07	4958,05	4958,05	991,61	18	
			19059090	000	5102	UN	2120,000	1,98	4197,80	4197,80	933,88	7	
			19059090	000	5102	UN	2103,000	1,79	3784,37	3784,37	868,50	7	
			19021900	000	5102	UN	930,000	2,51	2028,50	2028,50	445,83	7	
			12021900	000	5102	UN	586,000	2,76	1617,36	1617,36	113,21	7	
			19021900	000	5102	UN	830,000	2,33	1933,90	1933,90	135,37	7	
			10062020	000	5102	KG	1615,000	2,47	3989,05	3989,05	779,23	7	
			10063011	000	5102	KG	2340,000	2,85	6224,40	6224,40	435,70	7	
			20058000	000	5102	UN	291,000	1,83	474,33	474,33	94,88	18	
			07133319	000	5102	KG	1893,000	3,86	7306,98	7306,98	511,48	7	
			21032010	050	5405	UN	2088,000	2,50	5454,80				
			15073030	000	5102	UN	1160,000	4,43	5195,80	5195,80	863,77	7	
			22010020	000	5102	KG	383,000	1,74	666,42	666,42	46,64	7	
			22090000	000	5102	FR	119,000	1,90	226,10	226,10	15,82	7	

n-Tel,151#\*\*\* NF EMITIDA NOS TERMOS DA REBOLU  
rot 45/13 Dec 44383/13 # NOTA EXPENHO No 337/2  
2084 #\* Val Aprox Tributes R\$1.500,01 (24,

RESERVADO AO FISCO

DATA: / /	FLS: / /
ROCESSO: / /	

DATA DO RECEBIMENTO

05/02/2020

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PP

Carlos Voiga da Rocha  
PMNF - MAT. 990256  
Coordenador de AlmoxarifadoNº 0882995  
SÉRIE: 1PROCESSO: P66512222  
DATA: 25/10/2020 FLS: 1C

RUBRICA:

## ERMAR ALIMENTOS LTDA.

AV. BRASIL, 19001 - PAVILHÃO 14  
BOXES 7 A 14 - CEASA - IRAJÁ  
RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 21539-900 - TEL.: (0xx21) 3014-7500  
E-mail Administração: ermar@uol.com.br  
Vendas: ermarltd@uol.com.br

DANFE  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0- ENTRADA

1

CHAVE DE ACESSO

3320 0227 0518 3800 0160 5500 1000 6829 9510 0464 0320

1-SAÍDA

Nº 682995

SÉRIE: 1

FOLHA:

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA

3332000017256455

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO CNPJ Nº

81.628.440

27.051.838/0001-60

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO	
MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO ( 530598 )	28606630000123	03/02/2020	
ENDERÉSCO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AV. RIBERTO BRAUNE, 225	CENTRO	00000000	04/02/2020

## MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

FONE / FAX

UF: RJ  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA DA SAÍDA:

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.296,90	477,08	0,00	0,00	5.877,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓD. ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
UBIRATAN SANTOS	EMITENTE	KXR0910	RJ	54504180782	
ENDERÉSCO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV. BRASIL 19001 PAV 14 BOX 7/14	RIO DE JANEIRO			RJ	

## QUANTIDADE

0

## ESPÉCIE

## MARCA

## NÚMERO

## PESO BRUTO

1.056,767

## PESO LÍQUIDO

1.053,500

## DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL	B. CÁL. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI
0103	SUCO DE CAJU 500 ML	20098390	000	5102	UN	120,000	2,98	357,60	357,60	71,52	16
0321	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	18059000	060	5403	UN	80,000	4,66	372,80			
0324	CAFÉ EM PÓ 500 G TORRADO/MOIDO	090112100	000	5102	UN	150,000	3,95	582,50	1492,50	104,47	7
0381	“UCAR REFINADO	17011300	000	5102	KG	150,000	2,04	306,00	306,00	21,42	7
0532	ICDITO ROQUEIRINHA COCO 350 G	190550090	000	5102	UN	150,000	3,07	460,50	460,50	32,10	16
12	BISCOITO CREAM CRACKER 200 G	190550090	000	5102	UN	150,000	1,93	289,50	289,50	20,73	7
44	BISCOITO MAIZENA 200 G	190550090	000	5102	UN	150,000	1,79	268,50	268,50	18,73	7
0570	MAC ESPAQUETTE C/ OVOS 500 G	19021900	000	5102	UN	80,000	2,51	200,80	200,80	14,03	7
0571	MASSA P/ SOPO (PADRE NOSSO) 500G	19021900	000	5102	UN	80,000	2,78	220,80	220,80	15,42	7
0574	MAC FARAFUSO C/ OVOS 500 G	19021900	000	5102	UN	80,000	2,33	186,40	186,40	13,04	7
0613	ARROZ (FOLIDO) AGULHINHA TIPO 1	100620200	000	5102	KG	120,000	2,47	296,40	296,40	20,74	7
0613	ARROZ PARCORIZADO TIPO I	10063011	000	5102	KG	120,000	2,66	313,20	313,20	22,34	7
0634	FEIJÃO PRETO GRUPO 1 TIPO 1	07133313	000	5102	KG	120,000	3,82	456,20	456,20	32,42	7
0663	EXTRATO DE TOMATE 300 G	21032010	060	5403	UN	80,000	2,60	208,00			
0703	ÓLEO DE SOJA 500 ML	15079020	000	5102	UN	80,000	4,48	358,40	358,40	25,06	7
0710	SAL REFINADO	25010020	000	5102	KG	40,000	1,74	69,60	69,60	4,87	7

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 01 - ANT \*\*\* Rota 858 \*\*\* \*\*Procon-Tel, 151\*4\*\*\* NF EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SEF N° 2548 DE 22/02/2019 \*\*\* \* Prot 45/13 Dec 44383/13 \* NOTA EMISSÃO NO 357/2  
 02 - PROCESSO 0016769/2019 \* Tab034 \*\* → Entrega: DEPÓSITO DA ENE RUA HERCILIO GOMES DA SILVA, 231 CORREGO DANTAS 3303401 NOVA FRIBURGO RJ → Val. Aprox. 700  
 Dutos R\$ 1.236,40 (22,09%) Fonte:IBPT

RESERVADO AO FISCO

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 0684998

SÉRIE:

PROCESSO: 74651222

DATA: 25/10/2017 FLS: 17

RUBRICA:

## ERMAR ALIMENTOS LTDA.

AV. BRASIL, 19001 - PAVILHÃO 14  
BOXES 7 A 14 - CEASA - IRAJÁ  
RIO DE JANEIRO - RJ  
CEP: 21539-900 - TEL.: (0xx21) 3014-7500  
E-mail Administração: ermar@uol.com.br  
Vendas: ermarltd@uol.com.br

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1

CHAVE DE ACESSO

33320 0227 0518 3800 0160 5500 1000 6849 9810 0464 0321

Nº 684998

SÉRIE: 1

FOLHA:

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e  
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal> OU SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

## PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

VENDA

333200021168722

## INSCRIÇÃO ESTADUAL

81.628.440

## INSCRIÇÃO CNPJ Nº

27.051.838/0001-60

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL				INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		INSCRIÇÃO CNPJ Nº		CNPJ / CPF		DATA DE EMISSÃO	
MUNICÍPIO DE NOVA Friburgo ( 530500 )						28606830000123		10/02/20			
ENDERECO				BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA			
AV ALBERTO BRAUNE, 225				CENTRO		00000000012/02/20					

## MUNICÍPIO NOVA Friburgo

## FONE / FAX

UF RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
ISENTO

HORA DA SAÍDA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 75.069,62	VALOR DO ICMS 7.709,32	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 96.339,56
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓD.ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 18.800,330			PESO LÍQUIDO 18.706,800

## DADOS DOS PRODUTOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VL. TOTAL	B. CÁL. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
102	SUCO DE CAJU 500 ML	20098990	000	5102	UN	2735,000	2,98	8341,02	8341,02	1688,20	18		
321	ACHOCOLATADO EM PO 400 G	18059000	060	5403	UN	1141,000	4,68	5317,08					
324	CAFE EM PO 300 G TORRADO/MOIDO	05012100	000	5102	UN	778,000	9,95	7741,10	7741,10	541,87	7		
342	MUCILAGEM ARROZ 400 G	50110900	060	5403	UN	182,000	5,00	916,00					
358	ALIM E HIDRATO CARBONO 500 G	50110900	060	5403	UN	161,000	11,88	2130,28					
381	ICAR REFINADO	70113000	000	5102	KG	2144,000	3,04	6473,76	6473,76	305,16	7		
420	GELATINA SABORES 1 KG	10069020	060	5403	KG	320,000	9,77	3126,40					
461	DOCE COIABADA C/600 G	10079990	060	5403	UN	575,000	5,40	3105,00					
464	DOCE DE LEITE PASTOSO C/400 G	10019020	000	5102	UN	725,000	4,62	3484,98	3484,98	696,37	18		
483	ADOCANTE DIETÉTICO LIQ C/75 G	70199000	000	5102	UN	5,000	8,50	51,00	51,00	10,20	18		
487	CANJICINHA DE MILHO 1 KG	20038000	000	5102	UN	419,000	2,83	1134,15	1134,15	238,83	18		
490	ARROZ DE MILHO 500 G	10230000	000	5103	UN	155,000	5,57	1105,65	1105,65	77,38	7		
494	AVEIA EM FLOCOS 200 G	10412000	000	5102	UN	194,000	1,52	372,48	372,48	74,48	18		
505	FARINHA MANDIÓCA FINA CRUA 1 KG	11062000	000	5102	KG	319,000	3,80	1244,10	1244,10	67,08	18		
508	FARINHA DE TRIGO	11010010	000	5102	KG	320,000	3,15	638,00	638,00	48,18	18		
519	FERMENTO QUÍMICO EM PO 100 G	21023000	000	5102	UN	143,000	1,70	245,10	245,10	48,62	18		
523	FUBA DE MILHO	10213000	000	5102	KG	422,000	1,80	753,60	753,60	53,17	18		
532	BISCOITO ROQUEIRINHA COCO 350 G	18053090	000	5102	UN	1721,000	3,07	5235,47	5235,47	1056,68	18		
542	BISCOITO CREAM CRACKER 200 G	18053090	000	5102	UN	2241,000	1,58	4427,18	4427,18	310,60	7		
544	BISCOITO MAIZENA 200 G	18053090	000	5102	UN	2241,000	1,73	4611,39	4611,39	280,75	7		
570	MAC ESPAÇUETE C/DOCE 500 G	18021900	000	5102	UN	884,000	3,51	3218,84	3218,84	155,31	7		
571	MACA P/ SOPA (FADRE NOSE) 500G	18021900	000	5102	UN	845,000	2,75	1774,68	1774,68	124,22	7		
574	MAC PARAFUSO C/DOCE 500 G	18021900	000	5102	UN	879,000	2,33	2048,07	2048,07	142,38	7		
612	ARROZ (POLIDO) AGULHINHA TIPO 1	10069020	000	5102	KG	1580,000	2,47	3902,60	3902,60	273,18	7		
613	ARROZ PARBOILIZADO TIPO I	10069011	000	5102	KG	2588,000	2,56	6686,74	6686,74	482,07	7		
615	MILHO CANJICA BRANCA 500 G	20039000	000	5102	UN	325,000	1,63	525,48	525,48	105,29	18		
634	FEIJAO PRETO GRUPO-1 TIPO 1	07123310	000	5102	KG	2021,000	3,88	7801,06	7801,06	546,07	7		
653	EXTRATO DE TOMATE 300 G	21032010	060	5405	UN	2282,000	2,60	5933,20					
702	ÓLEO DE SOJA 900 ML	15079090	000	5102	UN	1242,000	4,48	5584,16	5584,16	383,48	7		
710	SAL REFINADO	25010020	000	5102	KG	418,000	1,74	727,32	727,32	50,81	7		
725	VINAGRE ALCOOL 750 ML	22090000	000	5102	FR	152,000	1,90	288,80	288,80	20,21	7		

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
22 PLV \*\*\* ROL 622 \*\*\* \*\*Procon-Tel, 151\*\*\* NF EMITIDA NOS TERMOS DA RESOLU  
CAO SEF No 2548 DE 22.02.95 \*\* \* Prot 45/13 Dec 44235/13 \* NOTA EMPENHO No 357/2  
020 - PROCESSO 0016769/2013 \* Tab034 \*\* Val Aprox. Tributos R\$23.274,51 (24,  
16%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Comercial Milano Brasil Ltda (CNPJ 01.920.177/0001-79) OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e  
Nº 004471112  
SÉRIE: 1  
1 / 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		PROCESSO: 7116512022 DATA: 25/10/2020 FLS: 18 RUBRICA: <i>[Assinatura]</i>
 <b>Comercial Milano Brasil Ltda</b> Estrada Velha do Pilar, 1083 Chacara Rio Petropolis - 25243-260 DUQUE DE CAXIAS - RJ Fone: (21) 3527-8797		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA <b>Nº 004471112</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>FOLHA 1 de 1</b>		 Chave de acesso da NF-e 3320 0301 9201 7700 0179 5500 1004 4711 1216 7466 3440 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Simples Faturamento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200042698586 23/03/2020 18:18:39		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 86031280	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 01.920.177/0001-79		

DESTINATÁRIO/REMETENTE					DATA E HORA DA EMISSÃO 23/03/2020 18:14:00	
HOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO					DATA DE SAÍDA/ENTRADA 23/03/2020	
ENDERECO AV ALBERTO BRAUNE, 225		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 28613-001		HORA DE SAÍDA 18:14:00
MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO	FONE/FAX	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL			

FATURA		Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor
		001	22/04/2020	70.878,64						

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	70.878,64
VALOR DO FRETE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS			FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
					6285,580	6223,186	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIPÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
10030040302	COXA SOBRECOXA FRANGO CONG	02071400	041	5922	KG	1135,000	6,1000	6.923,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10030120302	FILE DE PEITO FRANGO CONG	02071400	041	5922	KG	1135,000	8,3100	9.465,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11020010751	IOGURTE LÍQUIDO DIV SAB 900GRS	04031000	041	5922	UN	2029,0000	8,5800	17.408,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11020021608	MANTEIGA C SAL 200GR	04059090	041	5922	UN	253,0000	7,0100	1.773,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11020031605	MARGARINA VEGETAL C SAL 500GR	15171000	041	5922	UN	253,0000	3,9500	999,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010030102	MUSCULO BOVINO CONG	02022090	041	5922	KG	898,450	15,9000	14.285,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10010060102	PATINHO BOVINO CONG	02022090	041	5922	KG	1000,936	19,0000	19.017,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11020055708	REQUEIJAO CREMOSO 200GR	04069090	041	5922	UN	253,0000	3,9700	1.004,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Carga: 0Cod.Cli: 102081 Repres: PMNF Ped.Cliente: Vend.: PRG.: 009/2020 - EMPENHO: 0000434/2020 - SANTANDER AGENCIA: 3122 CONTA: 13001134-5 End. de Entrega: 00 PROCON/RJ:Av.Rio Branco,25-4a7and.,Centro,RJ,Cep:20090-902,Tel:151.ALERJ:Pal.Tiradentes,Av.Pres.Antonio Carlos,Centro,RJ,Cep:20020-000.Tel:21-2588-1000		

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		<b>PROCESO:</b> 25/05/2020 <b>DATA:</b> 25/05/2020 <b>FLS:</b> 10 <b>RUBRICA:</b> Tg																																																																																																																																																													
 <b>Comercial Milano Brasil Ltda</b> Estrada Velha do Pilar, 1083 Chacara Rio Petropolis - 25243-260 DUQUE DE CAXIAS - RJ Fone: (21) 3527-8797		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 <b>Nº 004471167</b> <b>SÉRIE: 1</b> <b>FOLHA 1 de 1</b>		 Chave de acesso da NF-e 3320 0301 9201 7700 0179 5500 1004 4711 6716 1574 1330 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz																																																																																																																																																													
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Simples Faturamento				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200042936278 24/03/2020 10:43:47																																																																																																																																																													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 86031280		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 01.920.177/0001-79																																																																																																																																																													
<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b> NOME/PAPEL SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO ENDERECO AV ALBERTO BRAUNE, 225 MUNICÍPIO NOVA FRIBURGO																																																																																																																																																																	
		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 28613-001																																																																																																																																																													
DATA E HORA DA EMISSÃO 24/03/2020 10:39:00																																																																																																																																																																	
DATA DE SAÍDA/ENTRADA 24/03/2020																																																																																																																																																																	
HORA DE SAÍDA 10:39:00																																																																																																																																																																	
<b>FATURA</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Duplicata</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Duplicata</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> <th>Duplicata</th> <th>Vencimento</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>001</td> <td>23/04/2020</td> <td>75.395,06</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	001	23/04/2020	75.395,06																																																																																																																																																
Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor	Duplicata	Vencimento	Valor																																																																																																																																																									
001	23/04/2020	75.395,06																																																																																																																																																															
<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>BASE DE CÁLCULO DE ICMS</th> <th>VALOR DO ICMS</th> <th>BASE DE CÁLCULO DE IPI</th> <th>VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO</th> <th>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>75.395,06</td> </tr> </tbody> </table>						BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE IPI	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	75.395,06																																																																																																																																																		
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE IPI	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS																																																																																																																																																													
0,00	0,00	0,00	0,00	75.395,06																																																																																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>VALOR DO FRETE</th> <th>VALOR DO SEGURO</th> <th>DESCONTO</th> <th>OUTRAS DESPESAS ACESORIAS</th> <th>VALOR DO IPI</th> <th>VALOR TOTAL DA NOTA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>75.395,06</td> </tr> </tbody> </table>						VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.395,06																																																																																																																																																
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA																																																																																																																																																												
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.395,06																																																																																																																																																												
<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RAÇÃO SOCIAL</th> <th>FRETE POR CONTA C - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)</th> <th>CÓDIGO ANTT</th> <th>PLACA DO VEÍCULO</th> <th>UF</th> <th>CNPJ/CPF</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						RAÇÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA C - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF																																																																																																																																																						
RAÇÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA C - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF																																																																																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ENDEREÇO</th> <th>MUNICÍPIO</th> <th>UF</th> <th>INSCRIÇÃO ESTADUAL</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																																																																																																								
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL																																																																																																																																																														
<b>QUANTIDADE</b> <b>ESPECIF.</b> <b>MARCA</b> <b>NUMERAÇÃO</b> <b>PESO BRUTO</b> <b>PESO LÍQUIDO</b> 6431,690 6367,934																																																																																																																																																																	
<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓDIGO PRODUTO</th> <th>DESCRICAÇÃO DO PRODUTO</th> <th>NCM</th> <th>CST</th> <th>CFOP</th> <th>UNID</th> <th>QTD</th> <th>VALOR UNITÁRIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>B. CÁLCULO ICMS</th> <th>VALOR ICMS</th> <th>VALOR IPI</th> <th>ALIQUOTAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10030040302</td> <td>COXA SOBRECOXA FRANGO CONG</td> <td>02071400</td> <td>041</td> <td>5922</td> <td>KG</td> <td>1135,000</td> <td>6,1000</td> <td>6.923,50</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00 0,00</td> </tr> <tr> <td>10030120302</td> <td>FILE DE PEITO FRANGO CONG</td> <td>02071400</td> <td>041</td> <td>5922</td> <td>KG</td> <td>1135,000</td> <td>8,3400</td> <td>9.465,90</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00 0,00</td> </tr> <tr> <td>11020010751</td> <td>IOGURTE LIQUIDO DIV SAB 900GRS</td> <td>04031000</td> <td>041</td> <td>5922</td> <td>UN</td> <td>2023,0000</td> <td>8,5800</td> <td>17.408,82</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00 0,00</td> </tr> <tr> <td>11020021608</td> <td>MANTEIGA C SAL 200GR</td> <td>04059050</td> <td>041</td> <td>5922</td> <td>UN</td> <td>233,0000</td> <td>7,0100</td> <td>1.773,53</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00 0,00</td> </tr> <tr> <td>11020031605</td> <td>MARGARINA VEGETAL C SAL 500GR</td> <td>15171000</td> <td>041</td> <td>5922</td> <td>UN</td> <td>255,0000</td> <td>3,9500</td> <td>999,35</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00 0,00</td> </tr> <tr> <td>10010030102</td> <td>MUSCULO BOVINO CONG</td> <td>02022030</td> <td>041</td> <td>5922</td> <td>KG</td> <td>893,134</td> <td>15,9000</td> <td>14.200,83</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00 0,00</td> </tr> <tr> <td>11020055708</td> <td>REQUEIJAO CREMOSO 200GR</td> <td>04069050</td> <td>041</td> <td>5922</td> <td>UN</td> <td>253,0000</td> <td>3,9700</td> <td>1.004,41</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00 0,00</td> </tr> <tr> <td>10067001001</td> <td>F. PESCADA S F CL SCO IKG</td> <td>03036890</td> <td>041</td> <td>5922</td> <td>KG</td> <td>563,300</td> <td>21,4000</td> <td>11.404,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00 0,00</td> </tr> <tr> <td>121</td> <td></td> </tr> <tr> <td>04016001001</td> <td>POSTA CACAO S P S CL SCO IKG</td> <td>03026990</td> <td>041</td> <td>5922</td> <td>KG</td> <td>791,000</td> <td>17,3200</td> <td>13.514,72</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00 0,00</td> </tr> <tr> <td>081</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						CÓDIGO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	10030040302	COXA SOBRECOXA FRANGO CONG	02071400	041	5922	KG	1135,000	6,1000	6.923,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	10030120302	FILE DE PEITO FRANGO CONG	02071400	041	5922	KG	1135,000	8,3400	9.465,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	11020010751	IOGURTE LIQUIDO DIV SAB 900GRS	04031000	041	5922	UN	2023,0000	8,5800	17.408,82	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	11020021608	MANTEIGA C SAL 200GR	04059050	041	5922	UN	233,0000	7,0100	1.773,53	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	11020031605	MARGARINA VEGETAL C SAL 500GR	15171000	041	5922	UN	255,0000	3,9500	999,35	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	10010030102	MUSCULO BOVINO CONG	02022030	041	5922	KG	893,134	15,9000	14.200,83	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	11020055708	REQUEIJAO CREMOSO 200GR	04069050	041	5922	UN	253,0000	3,9700	1.004,41	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	10067001001	F. PESCADA S F CL SCO IKG	03036890	041	5922	KG	563,300	21,4000	11.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	121													04016001001	POSTA CACAO S P S CL SCO IKG	03026990	041	5922	KG	791,000	17,3200	13.514,72	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	081												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS																																																																																																																																																					
10030040302	COXA SOBRECOXA FRANGO CONG	02071400	041	5922	KG	1135,000	6,1000	6.923,50	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00																																																																																																																																																					
10030120302	FILE DE PEITO FRANGO CONG	02071400	041	5922	KG	1135,000	8,3400	9.465,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00																																																																																																																																																					
11020010751	IOGURTE LIQUIDO DIV SAB 900GRS	04031000	041	5922	UN	2023,0000	8,5800	17.408,82	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00																																																																																																																																																					
11020021608	MANTEIGA C SAL 200GR	04059050	041	5922	UN	233,0000	7,0100	1.773,53	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00																																																																																																																																																					
11020031605	MARGARINA VEGETAL C SAL 500GR	15171000	041	5922	UN	255,0000	3,9500	999,35	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00																																																																																																																																																					
10010030102	MUSCULO BOVINO CONG	02022030	041	5922	KG	893,134	15,9000	14.200,83	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00																																																																																																																																																					
11020055708	REQUEIJAO CREMOSO 200GR	04069050	041	5922	UN	253,0000	3,9700	1.004,41	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00																																																																																																																																																					
10067001001	F. PESCADA S F CL SCO IKG	03036890	041	5922	KG	563,300	21,4000	11.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00																																																																																																																																																					
121																																																																																																																																																																	
04016001001	POSTA CACAO S P S CL SCO IKG	03026990	041	5922	KG	791,000	17,3200	13.514,72	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00																																																																																																																																																					
081																																																																																																																																																																	
<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Carga: 0Cod.Cli: 102081 Repres: PMNF Ped.Cliente: Vend.: PRG.: 009/2020 - EMPENHO: 0000434/2020 - SANTANDER AGENCIA: 3122 CONTA: 13001134-5 End. de Entrega: 00 RPG - RJ-IP 035 - PROCON/RJ:Av.Rio Branco,25-4a7and.,Centro,RJ,Cep:20090-902,Tel:151.ALERJ:Pal.Tiradentes,Av.Pres.Antonio Carlos,Centro,RJ,Cep:20020-000.Tel:21-2588-1000																																																																																																																																																																	
RESERVADO AO FISCO																																																																																																																																																																	

PROCESSO: 746512020  
DATA: 25/05/2020 FLS: 20  
RUBRICA: *[Signature]*

<b>MNJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> Rua Adelino Pereira Valente, 146  Vila Amelia Nova Friburgo RJ TEL/FAX: 2225229619 CEP: 28625270		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.023.745 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 3320 0236 0897 4600 0160 5500 1000 0237 4510 0013 3827 <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaaz Autorizadora</small>
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5922 - Lancamento efetuado a titulo de simples faturamento d		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200028907592 - 26/02/2020 13:20:20	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 83991682	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 36.089.746/0001-60	

#### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO		CNPJ/CPF 28.606.630/0001-23		DATA DA EMISSÃO 26/02/2020	
ENDERECO Avenida Alberto Braune, 225 lado ímpar		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 28613-001	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 26/02/2020
MUNICÍPIO Nova Friburgo		FONE/FAX (22) 2525-9100	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA 13:20:19

#### FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	27/03/2020	32.369,37

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 32.369,37
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

#### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA 4 - Dest.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 7729	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

#### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	Descrição do Produto/Serviço	NCM SH	CSOSN	CFOP	UND.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	Outros	
ALH1	ALHO KG	07032090	0 102	5922	KG	223,0000	16,28	3.630,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
ATL1	BATATA INGLESA LAVADA KG	07019000	0 102	5922	KG	2.140,0000	3,00	6.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
CEB1	CEBOLA KG	00000000	0 102	5922	KG	466,0000	2,99	1.393,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
LAR1	LARANJA LIMA KG	08051000	0 102	5922	KG	856,0000	3,40	2.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
LAR51	LARANJA SELETA KG	08051000	0 102	5922	KG	1.664,0000	3,11	5.175,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
MACN3	MACA NACIONAL KG	08081000	0 102	5922	KG	1.195,0000	5,40	6.453,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00
OVB4	OVOS BRANCO DZ	04079000	0 102	5922	DZ	1.185,0000	5,39	6.387,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: PED.: 3309 - empenho nº435/440/441/442/443	RESERVADO AO FISCO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

PROCESSO: 7465/2020  
 DATA: 25/05/2020 FLS: 21  
 RUBRICA: *[Signature]*

<b>MNJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA</b> <i>Rua Adelino Pereira Valente, 146</i> 		<b>DANFE</b> <b>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b> <b>0 - Entrada</b> <b>1</b> <b>1 - Saída</b> <b>Nº 000.023.846</b> <b>SÉRIE : 1</b> <b>FOLHA: 1 de 1</b>	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> <b>3320 0336 0897 4600 0160 5500 1000 0238 4610 0013 5796</b> <small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a>    ou no site da Sefaz Autorizadora</small>
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>5922 - Lancamento efetuado a titulo de simples faturamento d</b>		<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> <b>333200033371845 - 05/03/2020 13:13:50</b>	
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>83991682</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA</b>		<b>CNPJ</b> <b>36.089.746/0001-60</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO</b>		<b>CNPJ/CPF</b> <b>28.606.630/0001-23</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b> <b>05/03/2020</b>
<b>ENDEREÇO</b> Avenida Alberto Braune, 225 lado ímpar	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Centro	<b>CEP</b> 28613-001	<b>DATA DE SAÍDA/ENTRADA</b> 05/03/2020
<b>MUNICÍPIO</b> Nova Friburgo	<b>FONE/FAX</b> (22) 2525-9100	<b>UF</b> RJ	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 13:13:51

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	04/04/2020	30.680,72

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	30.680,72
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
	4 - Dest.				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

**QUANTIDADE**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7266				0,000	0,000

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	Descrição do Produto/Serviço	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
ALHI	ALHO KG	07032090	0 102	5922	KG	218,0000	16,28	3.549,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
BATLI	BATATA INGLESA LAVADA KG	07019000	0 102	5922	KG	1.910,0000	3,00	5.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CEBL	CEBOLA KG	00000000	0 102	5922	KG	439,0000	2,99	1.312,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
LARLI	LARANJA LIMA KG	08051000	0 102	5922	KG	848,0000	3,40	2.883,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
LARSJ	LARANJA SELETA KG	08051000	0 102	5922	KG	1.564,0000	3,11	4.864,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
MACN3	MACA NACIONAL KG	08081000	0 102	5922	KG	1.220,0000	5,40	6.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
OVB4	ÓVO BRANCO DZ	04079000	0 102	5922	DZ	1.067,5000	5,39	5.753,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Observações destinadas ao Fisco: PED.: 3505 - empenho no 435/440/441/442/443	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------

RECEBEMOS DE ASNTRNF ASSOC. SERRA NOVA TRAB. RURAIS N. FRIBURGO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 000007093  
SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
		<p>PROCESSO: 746512022 DATA: 25/05/2022 FLS: 22 RUBRICA: 99</p>														
<p>Identificação do Emitente  <b>ASNTRNF ASSOC. SERRA NOVA TRAB.</b>  <b>RURAIS N. FRIBURGO</b>  <b>ESTRADA FAZENDA RIO GRANDE, S/N</b>  <b>CONQUISTA - NOVA FRIBURGO - RJ</b>  <b>CEP: 28.630-250</b>  <b>Fone: 22992817653</b>   </p>																
<p><b>DANFE</b>  DOCUMENTO AUXILIAR  DA NOTA FISCAL  0-ENTRADA 1  1-SAÍDA  Nº 000007093  SERIE 1  FOLHA 1/1</p>																
<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E  3320 0204 8738 4400 0106 5500 1000 0070 9313 2423 7136</p>																
<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>																
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAIDAS NO ESTADO							PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200019340744 06/02/2020 11:50:05									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77310789				INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.				CNPJ 04.873.844/0001-06								
DESTINATARIO/REMETENTE																
NOME/RAZAO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO							CNPJ/CPF 28.606.630/0001-23				DATA DE EMISSAO 06/02/2020					
ENDERECO AV. ALBERTO BRAUNE, 225							BAIRRO/DISTRITO CENTRO				CEP 28.600-000 DT. ENTRADA/SAIDA 06/02/2020					
MUNICIPIO NOVA FRIBURGO				FONE/FAX			UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL				HORA 11:45:10				
FATURAS																
NÚMERO	PARCELA	VENCTO	VALOR	PARCELA	VENCTO	VALOR	PARCELA	VENCTO	VALOR	PARCELA	VENCTO	VALOR				
CALCULO DO IMPOSTO																
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.235,41								
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 24.235,41						
TRANSPORTADOR/VOLUMES																
NOME/RAZAO SOCIAL CLIENTE RETIRA							FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF					
ENDERECO							MUNICIPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO				PESO BRUTO			PESO LIQUIDO			
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS																
COD. PROD	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS			NCM/SH	CRT	CST	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS%	ALIQ. IPI%
2	ABOBORA			07099990	3	040	5102	KG	890	2,52	2.242,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ABOBRINHA			07099300	3	040	5102	KG	480	3,09	1.483,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	ALFACE			07051900	3	040	5102	KG	210	4,57	959,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	BETERRABA			07061000	3	040	5102	KG	412	2,25	927,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	CENOURA			07061000	3	040	5102	KG	606	1,87	1.133,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	CHEIRO VERDE			07099990	3	040	5102	KG	128	9,98	1.277,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	ESPINAFRE			07052900	3	040	5102	KG	250	3,05	762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	REPOLHO			07051100	3	040	5102	KG	375	2,73	1.023,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOMATE			07020000	3	040	5102	KG	715	6,19	4.425,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	VAGEM MANTEIGA			07096000	3	040	5102	KG	250	3,92	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	BANANA PRATA			08039000	3	040	5102	KG	1.560	2,22	3.463,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	GOIABA			08045010	3	040	5102	KG	775	7,17	5.556,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CALCULO DO ISSQN																
INSCRIÇÃO MUNICIPAL			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CALCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN					
DADOS ADICIONAIS																
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  Valor do ICMS Desonerado: R\$ 6.058,88  PEDIDO: 9006 -A - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16770/2019, NOTAS DE EMPENHO N : 347, 348 E 349/2020, CONTRATO 012/2020, CHAMADA PÚBLICA 001/2020, EM ATENDIMENTO A LEI: 11.947/2009 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE. NOTA FISCAL REFERENTE A ENTREGA DO DIA 10/02/20. Valor Aproximado dos Tributos Estaduais R\$3.674,51 (15,17-) e Tributos Federais R\$1.017,94 (4,20-) Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ</p>																
<p>RESERVADO AO FISCO</p>																
<p>PROCON-RJ-Tel 151-Rua da Ajuda, 5-Centro-Rio de Janeiro / CODECON ALERJ-Tel 0800 282 7060-Rua da Alfandega, 8-Terreo-Centro-Rio de Janeiro</p>																

RECEBEMOS DE ASNTRNF ASSOC. SERRA NOVA TRAB. RURAIS N. FRIBURGO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NE-e  
Nº 000007225  
SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		PROCESSO: 31651000		
				DATA: 25/05/2020 FLS: 23		
				RUBRICA: 10		
<p>Identificação do Emitente</p> <p><b>ASNTRNF ASSOC. SERRA NOVA TRAB.</b> RURAIS N. FRIBURGO ESTRADA FAZENDA RIO GRANDE, S/N CONQUISTA - NOVA FRIBURGO - RJ CEP: 28.630-250 Fone: 22992817653</p>				<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>Nº 000007225</p> <p>SERIE 1 FOLHA 1/1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3320 0204 8738 4400 0106 5500 1000 0072 2513 2243 6086</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDAS NO ESTADO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200023258244 13/02/2020 13:04:07		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77310789		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.			CNPJ 04.873.844/0001-06	

DESTINATARIO/REMETENTE		NOME/RAZAO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO		CNPJ/CPF 28.606.630/0001-23		DATA DE EMISSAO 13/02/2020	
ENDERECO AV. ALBERTO BRAUNE, 225		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 28.600-000		DT. ENTRADA/SAÍDA 13/02/2020	
MUNICIPIO NOVA FRIBURGO		FONE/FAX		UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA 13:02:39

ÍMERO	PARCELA	VENCTO	VALOR									
-------	---------	--------	-------	---------	--------	-------	---------	--------	-------	---------	--------	-------

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.434,30	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 22.434,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF		
NOME/RAZAO SOCIAL CLIENTE RETIRA				MUNICIPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LIQUIDO	

COD. PROD	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CRT	CST	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS%	ALIQ. IPI%
2	ABOBORA	07099990	3	040	5102	KG	859	2,52	2.164,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ABOBRINHA	07099300	3	040	5102	KG	461	3,09	1.424,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	ALFACE	07051900	3	040	5102	KG	196	4,57	895,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	BETERRABA	07061000	3	040	5102	KG	397	2,25	893,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CHEIRO VERDE	07099990	3	040	5102	KG	125	9,98	1.247,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	ESPINAFRE	07052900	3	040	5102	KG	250	3,05	762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	REPOLHO	07051100	3	040	5102	KG	360	2,73	982,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOMATE	07020000	3	040	5102	KG	698	6,19	4.320,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	VAGEM MANTEIGA	07096000	3	040	5102	KG	237	3,92	929,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	BANANA PRATA	08039000	3	040	5102	KG	1.522	2,22	3.378,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	GOIABA	08045010	3	040	5102	KG	758	7,17	5.434,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CALCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
DADOS ADICIONAIS									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					RESERVADO AO FISCO				
<p>Valor do ICMS Desonerado: R\$ 5.608,61</p> <p>PEDIDO: 9130 -A PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16770/2019, NOTAS DE EMPENHO N : 347, 348 E 349/2020, CONTRATO 012/2020, CHAMADA PÚBLICA 001/2020, EM ATENDIMENTO A LEI: 11.947/2009 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE. NOTA FISCAL REFERENTE A ENTREGA DO DIA 17/02/20. Valor Aproximado dos Tributos Estaduais R\$3.341,11 (14,90) e Tributos Federais R\$942,29 (4,20). Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ</p>									
PROCON-RJ-Tel 151-Rua da Ajuda, 5-Centro-Rio de Janeiro / CODECON ALERJ-Tel 0800 282 7060-Rua da Alfandega, 8-Terreo-Centro-Rio de Janeiro									

RECEBEMOS DE ASNTRNF ASSOC. SERRA NOVA TRAB. RURAIS N. FRIBURGO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

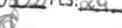
NF-e

Nº 000007345

SERIE 1

PROCESSO: 14651222

DATA: 25/10/2020 FLS: 24

RUBRICA: 

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR							
 <b>ASNTRNF ASSOC. SERRA NOVA TRAB.</b> <b>RURAIS N. FRIBURGO</b> <b>ESTRADA FAZENDA RIO GRANDE, S/N</b> <b>CONQUISTA - NOVA FRIBURGO - RJ</b> <b>CEP: 28.630-250</b> <b>Fone: 22992817653</b>		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0-ENTRADA <b>1</b> 1-SAÍDA <b>Nº 000007345</b> <b>SERIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b>		 <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-e</b> 3320 0204 8738 4400 0106 5500 1000 0073 4513 2241 2576					
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>SAÍDAS NO ESTADO</b>				<b>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 333200028724322 25/02/2020 09:40:18					
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> <b>77310789</b>		<b>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.</b>		<b>CNPJ</b> <b>04.873.844/0001-06</b>					
<b>DESTINATARIO/REMETENTE</b>									
<b>NOME/RAZAO SOCIAL</b> <b>MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO</b>				<b>CNPJ/CPF</b> <b>28.606.630/0001-23</b>					
<b>ENDERECO</b> <b>AV. ALBERTO BRAUNE, 225</b>				<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>					
<b>MUNICIPIO</b> <b>NOVA FRIBURGO</b>		<b>FONE/FAX</b>		<b>UF</b> <b>RJ</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>				
<b>FATURAS</b>									
<b>NÚMERO</b>	<b>PARCELA</b>	<b>VENCTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PARCELA</b>	<b>VENCTO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PARCELA</b>	<b>VENCTO</b>	<b>VALOR</b>

**CALCULO DO IMPOSTO**

<b>BASE DE CALCULO DO ICMS</b> <b>0,00</b>		<b>VALOR DO ICMS</b> <b>0,00</b>		<b>BASE DE CALCULO DO ICMS ST</b> <b>0,00</b>		<b>VALOR DO ICMS ST</b> <b>0,00</b>		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> <b>22.410,67</b>			
<b>VALOR DO FRETE</b> <b>0,00</b>		<b>VALOR DO SEGURO</b> <b>0,00</b>		<b>DESCONTO</b> <b>0,00</b>		<b>OUTRAS DESPESAS</b> <b>0,00</b>		<b>VALOR DO IPI</b> <b>0,00</b>		<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> <b>22.410,67</b>	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES**

<b>NOME/RAZAO SOCIAL</b> <b>CLIENTE RETIRA</b>			<b>FRETE POR CONTA</b>	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEICULO</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDERECO</b>			<b>MUNICIPIO</b>			<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPECIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>			<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LIQUIDO</b>

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

<b>COD. PROD</b>	<b>DESCRÍCÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>	<b>NCM/SH</b>	<b>CRT</b>	<b>CST</b>	<b>CFOP</b>	<b>UN</b>	<b>QTD</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V. TOTAL</b>	<b>BC. ICMS</b>	<b>V. ICMS</b>	<b>V. IPI</b>	<b>ALIQ. ICMS%</b>	<b>ALIQ. IPI%</b>
2	ABOBORA	07099990	3	040	5102	KG	885	2,52	2.230,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	ABOBRINHA	07099300	3	040	5102	KG	477	3,09	1.473,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	ALFACE	07051900	3	040	5102	KG	209	4,57	955,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	BETERRABA	07061000	3	040	5102	KG	410	2,25	922,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	CHEIRO VERDE	07099990	3	040	5102	KG	128	9,98	1.277,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	COUVE	07049000	3	040	5102	KG	62	4,63	287,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	ESPINAFRE	07052900	3	040	5102	KG	250	3,05	762,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	REPOLHO	07051100	3	040	5102	KG	373	2,73	1.018,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	TOMATE	07020000	3	040	5102	KG	717	6,19	4.438,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	BANANA PRATA	08039000	3	040	5102	KG	1.565	2,22	3.474,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	GOIABA	08045010	3	040	5102	KG	777	7,17	5.571,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CALCULO DO ISSQN**

<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CALCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>
----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Valor do ICMS Desonerado: R\$ 5.602,72  
 PEDIDO: 9242 -A PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16770/2019, NOTAS DE EMPENHO N : 347, 348 E 349/2020, CONTRATO 012/2020, CHAMADA PÚBLICA 001/2020, EM ATENDIMENTO A LEI: 11.947/2009 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE. NOTA FISCAL REFERENTE A ENTREGA DO DIA 02/03/20. Valor Aproximado dos Tributos Estaduais R\$3.306,27 (14,76%) e Tributos Federais R\$941,30 (4,20%) Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ

RESERVADO AO FISCO

PROCON-RJ-Tel 151-Rua da Ajuda, 5-Centro-Rio de Janeiro / CODECON ALERJ-Tel 0800 282 7060-Rua da Alfandega, 8-Terreo-Centro-Rio de Janeiro

RECEBEMOS DE ASNTRNF ASSOC. SERRA NOVA TRAB. RURAIS N. FRIBURGO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 000007479  
SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		PROCESSO: 740512022	DATA: 25/10/2020 FLS: 25										
				RUBRICA:											
<p>Identificação do Emitente</p>  <p><b>ASNTRNF ASSOC. SERRA NOVA TRAB.</b> RURAIS N. FRIBURGO ESTRADA FAZENDA RIO GRANDE, S/N CONQUISTA - NOVA FRIBURGO - RJ CEP: 28.630-250 Fone: 22992817653</p>				<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL 0-ENTRADA 1 1-SAÍDA Nº 000007479 <b>SERIE 1</b> <b>FOLHA 1/1</b></p>											
				<p>CHAVE DE ACESSO DA NF-E 3320 0304 8738 4400 0106 5500 1000 0074 7913 2160 9489</p>											
				<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora</p>											
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO SAÍDAS NO ESTADO</p>				<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200033212729 05/03/2020 09:33:59</p>											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 77310789		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 04.873.844/0001-06											
DESTINATARIO/REMETENTE															
<p>NOME/RAZAO SOCIAL <b>MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO</b></p>				CNPJ/CPF <b>28.606.630/0001-23</b>											
<p>ENDERECO <b>AV. ALBERTO BRAUNE, 225</b></p>				BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>											
<p>MUNICIPIO <b>NOVA FRIBURGO</b></p>				CEP <b>28.600-000</b>	DT. ENTRADA/SAÍDA <b>05/03/2020</b>										
				UF <b>RJ</b>	HORA <b>09:31:14</b>										
FATURAS															
NUMERO	PARCELA	VENCTO	VALOR	PARCELA	VENCTO										
CALCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CALCULO DO ICMS ST 0,00											
				VALOR DO ICMS ST 0,00											
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 21.607,50															
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00											
				OUTRAS DESPESAS 0,00											
VALOR TOTAL DA NOTA 21.607,50															
TRANSPORTADOR/VOLUMES															
<p>NOME/RAZAO SOCIAL <b>CLIENTE RETIRA</b></p>				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT										
				PLACA DO VEICULO	UF										
				CNPJ/CPF											
ENDERECO															
				MUNICIPIO	UF										
				INSCRIÇÃO ESTADUAL											
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO										
					PESO LIQUIDO										
DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
COD. PROD	DESCRÍÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		NCM/SH	CRT	CST	CFOP	UN	QTD	V.UNIT	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS%	ALIQ. IPI%
2	<b>ABOBORA</b>		07099990	3	040	5102	KG	858	2,52	2.162,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	<b>ABOBRINHA</b>		07099300	3	040	5102	KG	461	3,09	1.424,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	<b>ALFACE</b>		07051900	3	040	5102	KG	194	4,57	886,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>BATATA DOCE</b>		07142000	3	040	5102	KG	700	2,28	1.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	<b>BETERRABA</b>		07061000	3	040	5102	KG	397	2,25	893,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	<b>CHEIRO VERDE</b>		07099990	3	040	5102	KG	123	9,98	1.227,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	<b>REPOLHO</b>		07051100	3	040	5102	KG	358	2,73	977,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	<b>BANANA PRATA</b>		08039000	3	040	5102	KG	1.530	2,22	3.396,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	<b>CAQUI</b>		08107000	3	040	5102	KG	500	7,16	3.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	<b>GOIABA</b>		08045010	3	040	5102	KG	762	7,17	5.463,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor do ICMS Desonerado: R\$ 5.401,91 PEDIDO: 9367 -A PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16770/2019, NOTAS DE EMPENHO N : 347, 348 E 349/2020, CONTRATO 012/2020, CHAMADA PÚBLICA 001/2020, EM ATENDIMENTO A LEI: 11.947/2009 - AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE. NOTA FISCAL REFERENTE A ENTREGA DO DIA 09/03/20. Valor Aproximado dos Tributos Estaduais R\$2.704,31 (12,52%) e Tributos Federais R\$907,55 (4,20%) Fonte: IBPT/FECOMERCIO RJ	
PROCON-RJ-Tel 151-Rua da Ajuda, 5-Centro-Rio de Janeiro / CODECON ALERJ-Tel 0800 282 7060-Rua da Alfandega, 8-Terreo-Centro-Rio de Janeiro	

RECEBEMOS DE O. MAROTI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/02 2020 VALOR TOTAL: R\$ 12.040,97 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - AV ALBERTO BRAUNE, 225 - Null CENTRO Nova Friburgo-RJ

NF-e

Nº. 000.022.362  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROCESSO: 146512020  
DATA: 25/105/2020 FLS: 26  
RUBRICA: 00

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



O. MAROTI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LT  
AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 1520 - GALPAO I  
Correg DAntas - 28630-310  
Nova Friburgo - RJ Fone/Fax: 2225231220

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.022.362  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3320 0211 5725 7700 0194 5500 1000 0223 6214 4868 5199

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5922 - Simples faturamento decorrente de venda para entrega

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78989220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

11.572.577/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO**

ENDERECO

**AV ALBERTO BRAUNE, 225 - Null**

MUNICÍPIO

**Nova Friburgo**

CNPJ / CPF

28.606.630/0001-23

13/02/2020

BAIRRO / DISTRITO

**CENTRO**

CEP

**28613-001**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

11:03:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.I.	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODU
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.040
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NÓ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.191,46	0,00	12.040

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O. MAROTI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LT	3-Próprio por conta do Rem				11.572.577/0001-94
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Avenida Antonio Mario de Azevedo, Correg DAntas</b>		<b>Nova Friburgo</b>		<b>RJ</b>	<b>78989220</b>

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

861,300

861,3

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/UNOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ.
39	PAO CARECA GULA PURA	19059090	0400	5922	KG	861,3000	13,9800	12.040,97	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2.191,46 (18,20%) Fonte: IBPT.

Forma de Pagamento: 90-Sem pagamento

Inf. fisco: PROCON-NOVA FRIBURGO AV.ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO - TELEFONE (22) 2525-9178. ALERJ-RIO

DE JANEIRO - RUA PRIMEIRO DE MARCO, S/N, PALACIO TIRADENTES, CENTRO - TELEFONE (21) 2588-1000.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPI OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO

FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE O. MAROTI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 10.995,20 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - AV ALBERTO BRAUNE, 225 - Null CENTRO Nova Friburgo-RJ

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PROCESSO: 11651002

DATA: 25/02/2020 FLS: 27

RUBRICA: 96

NF-e

Nº. 000.022.198

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR



O. MAROTI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LT  
AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 1520 - GALPAO1  
Corrego Dantas - 28630-310  
Nova Friburgo - RJ Fone/Fax: 2225231220

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

1



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.022.198  
Série 001  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

3320 0211 5725 7700 0194 5500 1000 0221 9812 9338 3021

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5922 - Simples faturamento decorrente de venda para entrega

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78989220

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

11.572.577/0001-94

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

333200020126876 - 07/02/2020 13:58:45

\* DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO

ENDEREÇO

AV ALBERTO BRAUNE, 225 - Null

MUNICÍPIO

Nova Friburgo

CNPJ / CPF

28.606.630/0001-23

DATA DA EMISSÃO

07/02/2020

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

28613-001

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/02/2020

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

RJ

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:58:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.995,20
VAT ^ DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001,13	0,00	10.995,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O. MAROTI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LT	3-Próprio por conta do Rem				11.572.577/0001-94
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida Antonio Mario de Azevedo, Corrego DAntas		Nova Friburgo		RJ	78989220

QUANTIDADE

1493

ESPÉCIE

Pcts

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

821,150

821,150

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
35	PAO BISNAGUINHA GULA PURA	19059090	0400	5922	KG	821,1500	13,3900	10.995,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte:

Valor Aproximado dos Tributos R\$ 2.001,13 (18,20%) Fonte: IBPT.

Forma de Pagamento: 99-Outros

Inf. fisco: PROCON-NOVA FRIBURGO AV. ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO - TELEFONE (22) 2525-9178. ALERJ-RIO DE JANEIRO - RUA PRIMEIRO DE MARCO, S/N, PALACIO TIRADENTES, CENTRO - TELEFONE (21) 2588-1000.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE O. MAROTI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 7.896,60 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO - AV ALBERTO BRAUNE, 225 - Null CENTRO Nova Friburgo-RJ

NF-e

Nº. 000.022.148  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		PROCESSO: 746512020	DATA: 25/02/2020 FLS: 28		RUBRICA: 							
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR		DANFE		CHAVE DE ACESSO		Barcode								
 O. MAROTI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LT AV ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 1520 - GALPAO I Corrego D'Antas - 28630-310 Nova Friburgo - RJ Fone/Fax: 2225231220		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>Nº. 000.022.148</b> <b>Série 001</b> Folha 1/1		3320 0211 5725 7700 0194 5500 1000 0221 4811 1246 3778 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DA OPERAÇÃO		5922 - Simples faturamento decorrente de venda para entrega		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO		333200019233439 - 06/02/2020 09:42:48								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ / CPF		11.572.577/0001-94								
78989220														
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO								
ENDEREÇO		AV ALBERTO BRAUNE, 225 - Null		BAIRRO / DISTRITO		28.606.630/0001-23 06/02/2020								
MUNICÍPIO		Nova Friburgo		UF	FONE / FAX	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA							
				RJ		28613-001	06/02/2020							
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.896,60						
V. DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437,18	0,00	7.896,60						
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF						
O. MAROTI INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LT		3-Próprio por conta do Rem						11.572.577/0001-94						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		Nova Friburgo		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
Avenida Antonio Mario de Azevedo, Corrego D'Antas						RJ		78989220						
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO								
1027				564,850		564,850								
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	Descrição do Produto / Serviço		NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
39	PAO CARECA GULA PURA		19059090	0400	5922	KG	564,8500	13,9800	7.896,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
DADOS ADICIONAIS								RESERVADO AO FISCO						
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES														
Inf. Contribuinte: NOTA SUBSTITUI A NOTA FISCAL 022.108 (FEITA COM A QUANT. ERRADA) Valor Aproximado dos Tributos R\$ 1.437,18 (18,20%) Fonte: IBPT. Forma de Pagamento: 99-Outros Inf. fisco: PROCON-NOVA FRIBURGO AV. ALBERTO BRAUNE, 225, CENTRO - TELEFONE (22) 2525-9178. ALERJ-RIO DE JANEIRO - RUA PRIMEIRO DE MARCO, S/N, PALACIO TIRADENTES, CENTRO - TELEFONE (21) 2588-1000. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI.														



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Processo nº: 0007465/2020

Data: 27/05/2020

Folha nº: 29 Rubrica:

*Le*

**COMPROVANTE DE DESPACHO**

**ORIGEM**

REMESSA **000011231**

Local (Setor) **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**

Data e Hora **27/05/2020 14:30:11**

Enviado Por **Cecile Soares**

Setor de Origem **RESPOSTAS A EXPEDIENTES EXTERNOS**

Despacho **Solicito sejam encaminhadas as informações solicitadas no item 07 do requerimento de informação, encaminhando-as à este setor urgentemente.**

**PROTOCOLO(S)**

**Processo**

**Requerente**

**Assunto**

Processo, REQUERIMENTO. Nº 007465/2020 -  
Externo

CAMARA MUNICIPAL DE N. FRIBURGO

OFICIO - APURAÇÃO DOS  
FATOS NARRADOS

**RECEBIMENTO**

Local (Setor) **GABINETE ASSISTENCIA SOCIAL**

Nova Friburgo, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**GABINETE ASSISTENCIA SOCIAL**



**Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude**

Nova Friburgo - RJ, 29 de maio de 2020.

À

Procuradoria Geral do Município – PGM/PMNF.

A/c. Sra. Cecile Soares Luz Oki (Procuradoria Ofícios MP) – Mat.: 200.0752.

Referente: Código 90881 – Requerimento de Informação 279/20.

Excelentíssimo Sr. Dr. Procurador Geral Municipal, cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em atenção à solicitação de fl. 29 do presente Processo Administrativo: 7.465/2020, no intuito de contribuir com essa dourada Procuradoria na resposta à Câmara Municipal (Ofício 75/2020 – fl. 03 e RI 05/20 – fl. 06), prestadas as informações pela nobre Secretaria de Educação (fls. 08/09 e docs. 10/28), cabe a esta Secretaria, adicionalmente, informar que:

Especificamente ao que tange a pasta de Assistência Social informamos que:

- 1)** O Processo Administrativo interno nº: 6.728/2020 refere-se a aquisição de 45.000 cestas básicas a serem entregues em três lotes de 15.000 cada, a partir de 19/05/2020;
- 2)** A distribuição está sendo realizada em conjunto com a Secretaria de Educação nos bairros, sendo que idosos e deficientes (PPDs) recebem diretamente em suas residências, conforme informe do sitio da PMNF em anexo;
- 3)** Na Assistência Social o foco de atendimento está na família, sendo uma Política Pública de caráter universal, com critério de elegibilidade para tal benefício é o cadastramento junto ao CadÚnico – Cadastro Único do Governo Federal para benefícios socioassistenciais;
- 4)** Nos meses de junho e julho do corrente ano estaremos incluindo em nossa distribuição todas as famílias da rede municipal de ensino;



**5)** Esta Secretaria preencheu, no dia 04/05/2020, o Termo de aceite e compromisso - Emergência COVID 19, referente ao Repasse de Recursos Federais para Ações Emergenciais pela Assistência Social (MP nº 953/2020 - Portaria MC nº 369/2020);

**6)** Além do Auxílio Emergencial instituído pela Lei Federal nº: 13.982/2020 e do BEm (Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda) instituído pela Medida Provisória nº: 936/2020, em âmbito municipal, a população conta com os benefícios socioassistenciais eventuais previstos nos Decretos Municipais: 94/2014 e 164/2017 - RESOLUÇÃO CMAS/NF nº: 18/2019, que são ofertados pelos equipamentos socioassistenciais do Município (CRAS e CREAS), que permanecem em funcionamento normal;

**7)** Quanto ao planejamento estratégico para assistência aos friburguenses, em atenção ao ítem 3.2 da Cláusula Terceira do supracitado Termo c/c Art. 6º da Portaria MC nº: 378/2020, foi enviado o respectivo Plano de ação das ações socioassistenciais do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – SPCPE para apreciação na Assembléia Geral Extraordinária – AGE virtual do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/NF do dia 12/05/2020, tendo sido aprovado (Ata nº: 294 – Resolução nº: 05/2020), conforme documentos em anexo.

Sendo o que nos cabe informar no momento, colocamo-nos à inteira disposição para demais esclarecimentos sempre que se fizerem necessários.

Aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e distinto apreço.

*Fernanda Castro Pereira*

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos,  
Trabalho e Políticas Públicas para a Juventude  
Matrícula: 200.1007

*Fernanda Castro Pereira*  
PMNF-Matr: 200.1203  
SECRETÁRIA  
SMASDHTPPJ

# ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO RECEBERÃO CESTA BÁSICA DO MUNICÍPIO

[Home](#) / [Notícias](#)

Processo nº	<u>P465/2020</u>
Data:	
Folha:	<u>32</u>
Rubrica:	<u>JP</u>

Publicado em: 26/05/2020 18:35 | Fonte/Agência: Secom



Alunos da rede municipal de ensino receberão cesta básica do Município

A Prefeitura de Nova Friburgo, através da Secretaria de Assistência Social, vem realizando a entrega de cestas básicas às pessoas em situação de vulnerabilidade social, gerada pela pandemia de Coronavírus, com a utilização de recursos próprios, sem nenhum tipo de incentivo financeiro da União ou do Estado.

Para realizar a entrega, utilizou como critério o que está estabelecido pelo Governo Federal para o benefício do Auxílio Emergencial, que é a inscrição no CadÚnico.

A Prefeitura, entendendo o momento de necessidade que muitos estão passando e desejando atender a todos que necessitam, mas, por utilizar recursos próprios como fonte pagadora das cestas e considerando que a arrecadação municipal também tem sofrido impactos, realizou um levantamento para identificar quantas famílias, com alunos na Rede Municipal de Ensino e sem inscrição no CadÚnico existem atualmente no Município.

Em sua Live, nas redes sociais, na última segunda-feira, 25, o Prefeito Renato Bravo anunciou que o município atenderá a todos os alunos da rede, a partir de junho, independente de estarem no CadÚnico.

As cestas para as famílias dos alunos, não contemplados pelo CadÚnico, começarão a ser entregues na segunda quinzena de junho e será feito um aditivo ao processo licitatório já existente, mantendo o mesmo preço de custo, R\$ 83,73, por unidade da cesta básica.

A prefeitura de Nova Friburgo entregou, aos inscritos no CadÚnico, durante os dias 19 a 25 de maio, 5580 cestas básicas, com kits de higiene e máscaras de barreira, e a previsão é que 15 mil cestas sejam entregues por mês, totalizando 45 mil em três meses.

Processo nº	7465/2020
Data:	
Folha:	33
Rubrica:	

[LEIA MAIS](#)

0 28/05/2020 10:59

[Secretaria de Assistência Social realiza entrega de cestas básicas em Conselheiro Paulino](#)

0 27/05/2020 21:54

[CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA EM OLARIA SOFRE COM VANDALISMO](#)

0 27/05/2020 21:37

[Prefeitura abre Centro de Triagem em Olaria e anuncia mais dois: Mury e UPA](#)

0 27/05/2020 21:32

[PREFEITURA RESPONDE ÀS AFIRMAÇÕES SEM FUNDAMENTO NAS REDES SOCIAIS](#)

0 26/05/2020 21:00

[Integrantes do COE visitam o hospital de campanha de Nova Friburgo](#)



[Acessar](#)

<a

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZA ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS EM CONSELHEIRO PAULINO

[Home](#) / [Notícias](#)

Processo nº	1465/2020
Data:	31/05/2020
Folha:	36
Rubrica:	JK

Publicado em: 28/05/2020 10:59 | Fonte/Agência: Secom

## Secretaria de Assistência Social realiza entrega de cestas básicas em Conselheiro Paulino

A entrega segue durante a semana, sendo preciso ficar atento às datas correspondentes, nos horários definidos, de acordo com o número final do NIS.

A Secretaria de Assistência Social continua a entrega de cestas básicas, cumprindo o cronograma da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo. Durante os dias 25, 26 e 27 de maio foram entregues um total de 2.503 cestas em Conselheiro Paulino, para pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Assistenciais do Governo Federal (CadÚnico).

A entrega essa semana ocorrerá na quinta-feira, 28, no CEFET (manhã) e na Estação do Rio Grande (tarde), na sexta-feira, 29, na Rua da Feira no bairro Ypu (manhã) e na Praça da Chácara do Paraíso (tarde), no sábado, 30, a equipe estará no Ibelga, em Salinás.

Acesse o cronograma de distribuição das cestas básicas pelo link:

[http://www.pmnf.rj.gov.br/noticiasView/269\\_Prefeitura-divulga-novo-calendario-de-entrega-de-cestas-basicas.html](http://www.pmnf.rj.gov.br/noticiasView/269_Prefeitura-divulga-novo-calendario-de-entrega-de-cestas-basicas.html)

[LEIA MAIS](#)

0 29/05/2020 14:14

[Prefeitura realiza cadastro de associações de moradores para entrega de máscaras](#)

0 27/05/2020 21:54

[CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA EM OLARIA SOFRE COM VANDALISMO](#)

0 27/05/2020 21:37

[Prefeitura abre Centro de Triagem em Olaria e anuncia mais dois: Mury e UPA](#)

0 27/05/2020 21:32

[PREFEITURA RESPONDE ÀS AFIRMACÕES SEM FUNDAMENTO NAS REDES SOCIAIS](#)

0 26/05/2020 21:00

[Integrantes do COE visitam o hospital de campanha de Nova Friburgo](#)



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CMAS-NF**

Processo nº	9465/2020
Data:	35
Assinatura:	
Rubrica:	

## RESOLUÇÃO nº: 05, DE 13 DE MAIO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA FRIBURGO (CMAS/NF), de acordo com o deliberado na Reunião Extraordinária (AGE), realizada virtualmente no dia 12 de maio de 2020 (Ata nº: 294), e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº: 3.548/2007 (Arts. 1º, 6º, 8º e 9º), no seu Regimento Interno (Arts. 6º, §1º, 19, 20, 21, §§2º e 3º e 47) e nos Arts. 224, 225 e I do Art. 574 da Lei Orgânica Municipal (LOM): 4.637/2018

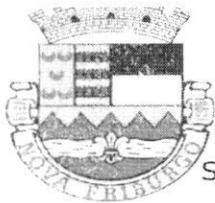
### RESOLVE

aprovar, por maioria, o PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA E EXECUÇÃO DO SPCPE (Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências), ciente do Termo de aceite e compromisso - Emergência COVID 19, referente ao Repasse de Recursos Federais para Ações Emergenciais pela Assistência Social.

Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12/05/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Friburgo - RJ, 13 de maio de 2020.

  
**Marcelo Worms Lopes Freitas**  
Presidente – CMAS-NF



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	7465/2020
Data:	
Folha:	26
Rubrica:	SP

### PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA E EXECUÇÃO DO SPCPE

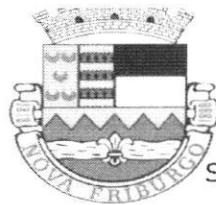
(Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públcas e  
Emergências)

DIANTE DA PANDEMIA DA DOENÇA

PELO SARS-CoV-2 (COVID-19)

NOVA FRIBURGO

ABRIL DE 2020



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

**Prefeito do Município de Nova Friburgo**

Renato Pinheiro Bravo

Processo nº	3465/2020
Data:	
Folha:	37
Rubrica:	

**Secretário(a) Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas para a Juventude**

Fernanda Castro Pereira

**Subsecretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Políticas para a Juventude**

Márcio André de Freitas Silva

**Assessor de Direitos Humanos**

Dr. Marcelo Worms Lopes Freitas

**Gerente de Proteção Social Básica**

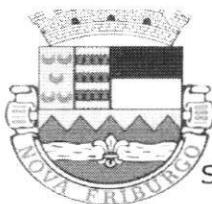
Eliana de Fátima Mafort Lopes

**Gerente de Proteção Social Especial**

Amélia Cristina Domingues Fernandes

**Gerente do Serviço de Vigilância Socioassistencial**

Gabriel das Chagas Silva



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

### SIGLAS

ABNT = ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

AEPETI = AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

AS = ASSISTENTE SOCIAL

BPC = BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

CadÚnico = CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

CFESS = CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

CIB = COMITÊ INTERGESTOR TRIPARTITE

CIT = COMITÊ INTERGESTOR TRIPARTITE

CMAS = CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMDC = CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDM = CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

CMDPI = CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CONANDA = CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNAS = CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COE = COMITÊ OPERATIVO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE;

CONDEF = CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE NOVA FRIBURGO

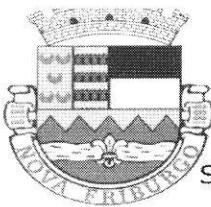
CONSEA = CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR

COVID-19 = DOENÇA DO CORONA VÍRUS 2019 = CORONA VIRUS DISEASE

CAIVS = CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VILA SORRISO

CRAS = CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº	7465/2020
Data:	
Folha:	38
Rúbrica:	AB



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

CREAS = CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREM = CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

CT = CONSELHO TUTELAR

DIVE = DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

DOM = DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

DPU = DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DA UNIÃO

DUDH = DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (1948)

ECOSOL = ECONOMIA SOLIDÁRIA

EPC = EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO COLETIVO

EPI = EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ESF = ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

ESPIN = EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL

ICTV = COMITÊ INTERNACIONAL DE TAXONOMIA DE VÍRUS

ILPI = INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

LACEN      LABORATÓRIO CENTRAL NOEL NUTELS (FIOCRUZ)

LOAS = LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LEI Nº: 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

LOM = LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

MDS = MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

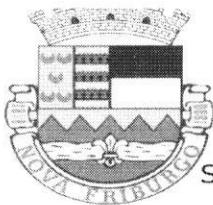
MERS = SÍNDROME RESPIRATÓRIA DO ORIENTE MÉDIO (2015)

MMFDH = MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

nCoV-2019 = NOVO CORONAVÍRUS

NIS = NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL

Processo nº	7465/2020
Data:	
Folha:	39
Rubrica:	JPB



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

**NOB = NORMA OPERACIONAL BÁSICA (SUAS)**

**NOB-RH/SUAS** = Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (RESOLUÇÃO CNAS Nº: 269/2006)

**OCIP** = ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

**OMS** = ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

**ONG** = ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

Processo nº	9465/2020
Data:	
Folha:	10
Rubrica:	

**PAEFI** = PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS

**PAIF** = PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA

**PBF** = PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

**PETI** = PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

**PNAS** = POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (2004)

**PPP** = PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO

**PSB** = PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

**PSE** = PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**Psi** = PSICÓLOGOS

**PTTS** = PROJETO TÉCNICO TRABALHO SOCIAL

**REPAS** = REDE PERMANENTE DE ATENÇÃO SOCIAL

**RMA** = RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS

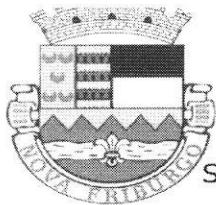
**SCFV** = SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS

**SARS-CoV-2** = REGRA DO DIREITO INTERNACIONAL PARA CHAMAR O NOVO CORONAVÍRUS DE Covid-19 (OMS)

**SARS** = SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE

**SGD** = SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DO PODER JUDICIÁRIO

**SIBEC** = SISTEMA DE BENEFÍCIOS AO CIDADÃO



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

SICON = SISTEMA DE CONDICIONALIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

SINASE = SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

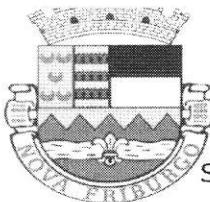
SNDPD = SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

SUAS = SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VD = VISITA DOMICILIAR

VI = VISITA INSTITUCIONAL

Processo nº	7465/2020
Data:	11/01/2021
Folha:	1
Rubrica:	<i>[Signature]</i>



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

### I – IDENTIFICAÇÃO

#### 1) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Nome do Prefeito: Renato Pinheiro Bravo

Processo nº	7465/2020
Data:	/
Folha:	121
Rubrica:	SP

Nome do Vice-Prefeito: Marcelo Braune

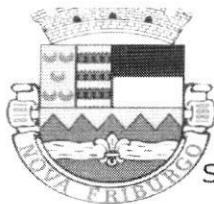
Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2017

Endereço da Prefeitura: Av. Alberto Braune, nº: 225 - Centro

Município: Nova Friburgo UF: RJ CEP: 28.613-001

Site: <http://www.novafriburgo.rj.gov.br>

Telefone: (22) 2525- 9152



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

### 2) ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos, Trabalho e Políticas Públicas para Juventude (SMASDHTPPJ)

Endereço: Avenida Alberto Braune, nº: 224 – 2º andar – Sala 214 – Centro

Município: Nova Friburgo UF: RJ Cep: 28.613-000

Telefone: (22) 2522-3719 e 2522-1339

Email: [smasnf@gmail.com](mailto:smasnf@gmail.com)

Processo nº	7465/2020
Data:	
Folha:	43
Rubrica:	JB

### 3) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**Gestor do FMAS:**

**Lei de Criação do FMAS:** Lei Municipal nº: 2.779 de 13/12/1995, publicada em 19/12/1995.

**CNPJ:** 07.293.841/0001-83

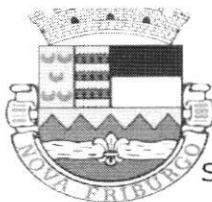
### 4) Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Presidente: Marcelo Worms Lopes Freitas

Vice-Presidente: Ana Olívia Lemos Verly Waldhelm

**Grupo de Trabalho responsável pela elaboração plano**

- Amélia Cristina Domingues Fernandes - **Gerente de Proteção Social Especial – Coordenação;**
- Eliana de Fátima Mafort Lopes - **Gerente de Proteção Social Básica;**
- Marcelo Worms Lopes Freitas - **Assessor de Direitos Humanos.**



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

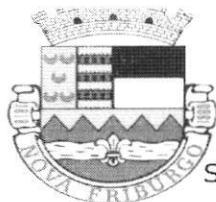
Processo nº	1465/2020
Data:	
folha:	14
Rubrica:	

### II - Introdução

Este Plano de Ação visa organizar a Assistência Social em âmbito municipal como Política Pública garantidora de direitos com oferta de serviço essencial e executar o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS), Resolução CNAS nº 012, de 11 de junho de 2013 e Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013. Vale ressaltar que este Plano de Ação passa a integrar o Plano Municipal de Assistência Social, instrumento de planejamento essencial e estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do SUAS.

Conforme pontuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, Resolução nº 7, de 17 de maio de 2013 e do Conselho Nacional de Assistência Social, Resolução do CNAS nº 12, de 11 de junho de 2013, para solicitar cofinanciamento federal para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências o ente deverá comprovar a existência de reconhecimento da situação de emergência ou estado de calamidade pública por parte do Ministério da Integração Nacional, na forma prevista na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e legislação aplicável.

O início do segundo bimestre do ano de 2020 nos apresenta outro cenário, que nos desafia a adequar e atualizar este Plano, onde o Município de Nova Friburgo teve que adotar medidas e estabelecer normas de conduta e recomendações para prevenção e controle de infecções pelo novo coronavírus (COVID-19), essas medidas seguem o que estabelece a LEI FEDERAL Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019 e estão sendo regulamentadas através de Decretos Municipais publicados no Diário Oficial do Município de Nova Friburgo.



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	2021/2022
Folha:	1
Rubrica:	SGP
Date:	27/03/2021

Assim, no dia 17 de março foi publicado o Decreto Municipal nº 509, que dispõe sobre a criação do **COMITÊ OPERATIVO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)**, iniciando a regulamentação em âmbito municipal sobre as providências a serem adotadas, vale ressaltar que a Assistência Social não foi indicada para participar desse comitê, o que é um equívoco, ante a previsão da **REPAS – REDE PERMANENTE DE ATENÇÃO SOCIAL** (Art. 460 e 461 c/c Parágrafo Único do Art. 560 da Lei Orgânica Municipal: 4.637/2018) e o reconhecimento desta Política Pública como serviço essencial (Decreto Federal nº: 10.282/2020, Art. 3º, §1º, II, e Decreto Municipal de nº: 518/2020, Art. 13, IX).

Diante da situação, é importante que o município organize um Plano de Ação da Assistência Social, a fim de planejar, organizar e auxiliar o gerenciamento das intervenções da Política Pública de Assistência Social, voltadas para promover a proteção social às famílias e indivíduos atingidos.

### II - Identificação e Avaliação de Riscos:

1 - Em relação à atuação dos trabalhadores do SUAS:

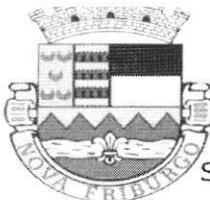
⇒ Consideram-se os seguintes riscos envolvendo os trabalhadores:

- Grande possibilidade de aglomerações de usuários diante da possibilidade de atendimento com benefícios eventuais nos CRAS e CREAS do município ou aumento nas solicitações de inclusão no Cadastro Único;

- Redução da equipe devido afastamento de servidores que compõe o “grupo de risco”, bem como da necessidade de revezamento de turnos de servidores, sobretudo nos equipamentos cujo atendimento é ininterrupto: unidade de acolhimento para crianças e adolescentes e população em situação de rua;

2 - Em relação ao público usuário do SUAS:

⇒ Consideram-se riscos envolvendo usuários:



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Rubrica	Data:	Processo:
10/05/2020	2020	00000000000000000000000000000000

- ◆ Empobrecimento da população diante do aumento do desemprego e dificuldades de continuidade do trabalho informal no período de calamidade pública;
- ◆ Medidas econômicas que terão impacto na vida dos trabalhadores antes inseridos no mercado formal de trabalho principalmente de famílias de baixa renda;
- ◆ Necessidade de cumprimento da quarentena conforme protocolo do Ministério da Saúde, com grande número de pessoas na mesma residência e/ou cômodos;
- ◆ Maior risco de transmissão e contágio tendo em vista as precárias condições de habitabilidade, espaços físicos insuficientes, insalubres e em aglomerações espaciais, considerando também a população em situação de rua;
- ◆ Maior risco de transmissão e contágio, quando da necessidade de comparecer aos equipamentos para garantir a concessão de benefícios e serviços necessários para solução de demandas apresentadas em função da violação de direitos, entre outras.

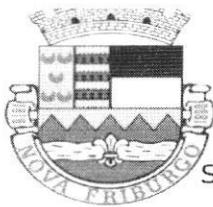
### V - Serviços continuados e necessários:

Os atendimentos e acompanhamentos realizados através do PAIF, PAEFI e demais serviços continuados estão mantidos de forma a atender ao novo normal, as demandas serão avaliadas pelas equipes e adaptadas conforme a necessidade para atendimento presencial ou via telefone, whatsapp, entre outros meios. Todas as informações serão amplamente divulgadas no site da Prefeitura.

Todos os trabalhadores deverão, no exercício da função, usar todos os Equipamentos de Proteção Individual-EPI disponibilizado pela gestão, bem como se apropriar de instruções para informação e conscientização da população quanto ao uso de máscara e as prevenções do COVID-19.

Haverá distribuição gratuita de Máscaras para população.

Haverá um número específico, disponível para atendimento para cada equipamento, o atendimento ocorrerá no horário de 09 às 17 horas, os(as) coordenadores(as) serão responsáveis pelo atendimento, bem como a equipe técnica designada. Haverá registro dos atendimentos realizados de forma presencial e também de maneira remota nos Prontuários Eletrônicos e RMA's.



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo n.º	1165/2020
Folha:	44
Rubrica:	20
Data:	06/08/2020

### VI - ORGANIZAÇÃO DA REDE PÚBLICA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM ENDEREÇOS E TELEFONES PARA CONTATO

#### 1- Proteção Social Básica

##### 1.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Campo do Coelho

Endereço: Rua Antônio Mário de Azevedo, nº: 13.156, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.610-000.

Telefone: (22) 2543-1414

CELULAR DE PLANTÃO: 22.99208.3576

Email: [cras.campodocoelho@outlook.com](mailto:cras.campodocoelho@outlook.com)

Território de abrangência no Distrito: 3º. Campo do Coelho

##### 1.2 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS Centro

Endereço: Rua Mack Niven, nº: 04, Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.613-220.

Telefone: (22) 2528-7274

CELULAR DE PLANTÃO: 22.99872.9468

Email: [crascentro.friburgo@hotmail.com](mailto:crascentro.friburgo@hotmail.com)

Território de abrangência nos distritos: 1º. Centro, 4º. Amparo, 5º. Lumiá, 7º. São Pedro da Serra e 8º. Mury.

##### 1.3 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS CONSELHEIRO PAULINO

Endereço: Rua Antenor Fernandes de Souza, nº: 08, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.620-020.

Telefone: (22) 2533-1245

CELULAR DE PLANTÃO: 22.99895.4299

Email: [cras-cp@hotmail.com](mailto:cras-cp@hotmail.com)

Território de abrangência nos distritos: 2º. Riograndina e 6º. Conselheiro Paulino

##### 1.4 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS OLARIA

Endereço: Av. Júlio Antônio Thurler, nº: 430, Olaria, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.610-000.

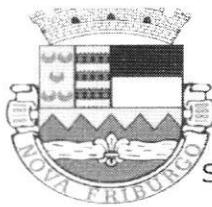
Telefone: (22) 2533-2414

CELULAR DE PLANTÃO: 22.99251.8730

Email: [cras.olaria@hotmail.com](mailto:cras.olaria@hotmail.com)

Território de abrangência: Bairros Olaria, Cônego e Cascatinha

#### 2- Proteção Social Especial - Média Complexidade



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

### 2.1 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

Endereço: Rua Carlos Magno, nº: 26, Centro, Nova Friburgo-RJ,  
CEP: 28.610-000.  
Telefone: (22) 25436305  
CELULAR DE PLANTÃO: (22) 99263-9674 ?  
Email: [creasfriburgo@gmail.com](mailto:creasfriburgo@gmail.com)  
Área de abrangência: Municipal

Processo nº	2465/2020
Data:	18/08/2020
Folha:	48
Rubrica:	SP

### 2.2 CREM – CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

Endereço: Avenida Alberto Braune, número 223, Centro, Nova Friburgo  
Telefone: (22) 2525-9226  
CELULAR DE PLANTÃO: (22) 98806-0576 / 99770-7674  
E-mail: [cremnf@pmnf.rj.gov.br](mailto:cremnf@pmnf.rj.gov.br)  
Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 9:00 as 17:00 horas  
Área de abrangência: Municipal

### 2.3 C. R. LGBT – CENTRO DE REFERÊNCIA DE PROMOÇÃO E CIDADANIA LGBT HANNA SUZART

Endereço: Avenida Alberto Braune, número 223, Centro, Nova Friburgo  
Telefone: (22) 2523-7907  
CELULAR DE PLANTÃO: (22) 99204-3641  
Email: [friburgo.lgbt@gmail.com](mailto:friburgo.lgbt@gmail.com)  
Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira das 9:00 as 17:00 horas  
Área de abrangência: Regional

### 2.4. CONSELHOS TUTELARES

#### 2.4.1 Conselho Tutelar I

Endereço: Rua José Tessarolo dos Santos, nº70 – Centro  
Telefone (22) 2543-6200 e 99872-9468

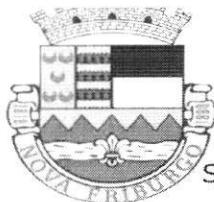
#### 2.4.2 Conselho Tutelar II

Endereço: Provisoriamente junto ao CRAS Conselheiro Paulino, na Rua Antenor Fernandes de Souza, nº: 08, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28.620-020, Telefone: (22) 98895-4299

Definitivamente junto ao prédio da ex-escola Isabel Gomes Siqueira, no Parque das Flores

### 3. Proteção Social Especial - Alta Complexidade

#### 3.1 CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL VILA SORRISO



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Endereço: Rua Professora Rosa Ramos Bussinger, s/n – Bairro: Mury

Telefone: (22) 2523-8968 E-mail: caivsnf@gmail.com

Horário de funcionamento: Ininterrupto

Área de abrangência: Municipal

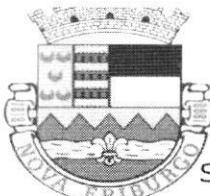
Processo nº	9265/2020
Data:	19/05/2020
Folha:	49
Rubrica:	SPB

### VII – Organização e Estratégias:

Foram adotadas jornadas de trabalho e turnos em revezamento com o objetivo de evitar a concentração e proximidade de pessoas no ambiente de trabalho.

Sendo então reconhecido como serviço essencial, o SUAS passa a adotar um novo normal para o atendimento das demandas a partir do mês de maio de 2020:

- O atendimento está garantido em todos os equipamentos, exceto as atividades coletivas e do SCFV, para o funcionando estão sendo adotadas todas as medidas necessárias, com distanciamento e medidas de prevenção.
- Haverá disponibilização de máscaras para os usuários no momento do atendimento;
- Haverá distribuição de senhas para até 16(dezesseis) pessoas por dia(essas senhas serão descartadas no momento do atendimento para evitar o contágio), o atendimento pela equipe se dará com intervalos de vinte minutos para higienização do ambiente e das mãos;
- Trabalhadores e trabalhadoras do SUAS retornam para atuarem diante do novo normal, aqueles que de alguma forma estiverem impedidos de comparecerem às atividades de forma presencial ou até mesmo não se adaptarem a modalidade de trabalho remoto e sistema de *home office*, poderão aderir aos Banco de Horas, exceto os que estiverem de férias, licença e atestado;
- Sob nenhuma hipótese deverá haver atendimento em locais sem ventilação ou em que as condições no momento a impeçam (falta de água e equipamentos de proteção individual, por exemplo);
- Observar no âmbito dos equipamentos e serviços socioassistenciais as orientações do Ministério da Saúde com relação ao cuidado e prevenção da transmissão, bem como reforçar com os usuários tais medidas;
- Permitir a presença de apenas um membro da família no atendimento presencial, a fim de evitar aglomerações;



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

Processo nº 7465/2020

Data:

Colha: 50

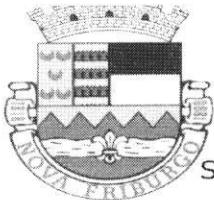
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS:  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

- As condições e formas de atendimento devem ser amplamente divulgadas para a população;
- As visitas domiciliares estão suspensas e somente serão realizadas caso seja identificado pela equipe técnica a necessidade, a fim de garantir os direitos das famílias;
- Os Equipamentos de Proteção Individual, bem como todo material, serão disponibilizados para todos os trabalhadores e trabalhadoras que estiverem atuando de forma presencial no respectivo equipamento, sendo: papel toalha, papel higiênico, máscara de barreira física, luvas, capote, álcool gel a 70%, sabonete líquido, acondicionados em dispense, para a correta higienização das mãos;
- Todas as unidades da Rede SUAS municipal serão dotadas de servidores(as) para a necessária higienização e limpeza sempre que necessário, podendo ocorrer várias vezes durante o expediente.

O quadro abaixo descreve a rotina de atendimento do CREAS e da CAIIS, dada as especificidades nos referidos serviços. Os demais equipamentos: CRAS, CREM, Centro de Cidadania LGBT, Casa dos Conselhos e Conselho Tutelar seguirão a rotina do novo normal, conforme descrito acima.

### QUADRO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CREAS e CAIIS

UNIDADE/SERVIÇO	DIAS ATENDIMENTO	HORÁRIOS ATENDIMENTO	MODALIDADE ATENDIMENTO	RESPONSÁVEL/EQUIPE	O TRABALHO SERÁ EXECUTADO DA SEGUINTE FORMA	PREVISÃO ATENDIMENTO
CREAS/PAEFI Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	segunda a sexta	09:00 às 17:00 horas	PRESENCIAL	Gerente do CREAS: Equipe.	As atividades coletivas estão suspensas. A equipe fará o acompanhamento das famílias, encaminhamento para rede e realizará visita domiciliar e ou institucional sempre que extremamente necessária. Seguirá com o preenchimento do Plano de Acompanhamento Familiar do PAEFI, entre outros instrumentais: relatórios, sínteses informativas, pareceres e laudos	250 ?
	segunda a sexta	09:00 às 17:00 horas	REMOTO	Gerente do CREAS: Equipe.	O atendimento será em forma de plantão, sendo designado previamente pela coordenação e quando necessário com sistema de "siga-me", priorizado aos profissionais que estiverem em home office. As informações prestadas serão de responsabilidade do profissional que deverá se comprometer em garantir o sigilo e a qualidade do atendimento com respostas em consonância com as práticas do SUAS.	



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº 7465/2020

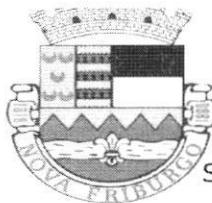
Data:

Folha:

51

Autógrafo: [Signature]

CREAS/Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	segunda a sexta	09:00 às 17:00 horas	PRESENCIAL	Gerente do CREAS: Equipe:	Todas as atividades coletivas estão suspensas, porém a equipe continuará a acompanhar os adolescentes e suas famílias através de orientações e encaminhamentos a rede de serviços, preenchimento do PIA, relatórios entre outros instrumentais que sejam necessários para que o serviço não seja prejudicado. Caso seja extremamente necessária, serão realizadas visitas domiciliares e institucionais.	50
	segunda a sexta	09:00 às 17:00 horas	REMOTO	Gerente do CREAS: Equipe:	O atendimento será em forma de plantão, sendo designado previamente pela coordenação e quando necessário com sistema de "siga-me", priorizado aos profissionais que estiverem em home office. As informações prestadas serão de responsabilidade do profissional que deverá se comprometer em garantir o sigilo e a qualidade do atendimento com respostas em consonância com as práticas do SUAS.	
CREAS/Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	segunda a sexta	09:00 às 13:00 horas	PRESENCIAL	Gerente do CREAS: Equipe:	?	159 ?
	segunda a sexta	14:00 às 17:00 horas	REMOTO	Gerente do CREAS: Equipe:	?	
CAIVS - Serviço de Acolhimento a Crianças e adolescentes	Ininterrupto	Ininterrupto	PRESENCIAL	Coordenador Geral	Mantida toda rotina adaptada ao novo normal.  Os trabalhadores que estiverem impossibilitado de chegarem ao local de trabalho, serão orientados para adesão ao Banco de Horas, sem prejuízos de seus vencimentos, exceto os que estiverem de férias, licenças ou com atestado médico.	20
Entidade Prestadora de Serviços da Rede Privada Serviço de Acolhimento a outros Públicos - Idosos	Ininterrupto	Ininterrupto	PRESENCIAL	Coordenação: Gerência da Proteção Social Especial Equipe: designada pelo Órgão Gestor.	A Equipe Técnica designada pelo Órgão Gestor deverá realizar a Visita Institucional a fim de verificar se está sendo mantida toda rotina adaptada ao novo normal, bem como as condições para que sejam realizadas as medidas de prevenção.	40 ?



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	2465/2020
Data:	
folha:	58
Rubrifica:	

### V – Benefícios Eventuais, Cadúnico e Programas de Transferência de Renda:

#### Benefícios Eventuais:

De acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS- Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993

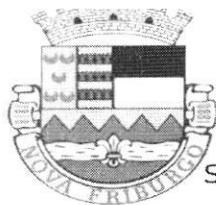
“Art. 22: Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.” (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).

- A oferta de benefícios eventuais, deve estar afastada de qualquer conotação assistencialista ou caráter de doação, bem como sem exigência de contrapartida de qualquer âmbito.
- O Número de Identificação Social (NIS) será adotada como forma de identificação da população elegível a receber benefício eventuais, organizando assim a demanda referente ao Cadúnico e PBF;
- Para os que não possuem o NIS o atendimento se dará de acordo com o entendimento da equipe técnica, sempre na perspectiva de atender a quem precisa e está dentro dos critérios de concessão para esse novo normal, onde muitos trabalhadores formais ou informais passaram a pertencer ao grupo da população em situação de vulnerabilidade.
- Os benefícios eventuais regulamentados pelo Município são: Auxílio Funeral, Auxílio Natalidade, Auxílio Alimentação e Auxílio Aluguel.

#### Forma de acesso:

- Os usuários farão a busca espontânea nos CRAS's DE REFERÊNCIA DA SUA LOCALIDADE DE MORADIA ou serão encaminhados pela Rede para acesso aos mesmos de acordo com a necessidade, sendo avaliados pela equipe técnica com vistas a verificar se estão dentro dos critérios de elegibilidade;
- Os usuários identificados como público para atendimento nos demais equipamentos da rede pública de serviços do município, serão encaminhados aos CRAS's através do fluxo de referência e contra referência utilizado na respectiva rede socioassistencial municipal;
- Os usuários identificados como público para atendimento em outras instituições da sociedade civil organizada.

#### Cadúnico e Programas de Transferência de Renda:



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Rubricar	58	Data:	Processo nº
			7115/2020

- Os CRAS's continuam realizando os atendimentos referentes ao Cadúnico, dando continuidade a avaliação e monitoramento na perspectiva de inclusão dos elegíveis nos programas, serviços e benefícios ofertados no âmbito da Política Pública de Assistência Social.

### VI – PARCERIAS

- Serão realizadas parcerias com Organizações da Sociedade Civil de forma a identificar as famílias que são atendidas por outras entidades/equipamentos da rede socioassistencial, de forma a ampliar o acesso e expandir a proteção das famílias que ainda não foram atendidas por estas instituições, as famílias que forem buscar ajuda nesses locais serão orientadas a buscar atendimento no CRAS de referência no território onde a família mora;
- As parcerias com Empresas, Empresários, Empreendedores, Organizações da Sociedade Civil, Pessoas Físicas, entre outros que assim desejarem, poderão ser firmadas a partir do Projeto Cidade Mais Solidária (em anexo).

### VII – IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E AMPLIAÇÃO DA REDE

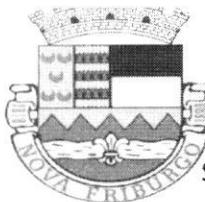
O novo normal trouxe ainda a necessidade de implantação de alguns serviços, com vistas a ampliar a Rede e principalmente regulamentar aqueles que de alguma forma já vinham sendo executados em âmbito municipal.

Segue abaixo as descrições dos serviços de acordo com a RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, que aprovou a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que devem ser implantados:

#### 1) - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

##### 1.1 NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

**Descrição:** Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº 2016072020  
Data: \_\_\_\_\_  
Folha: 34  
Rubrica: 20  
ue

**USUÁRIOS:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

## OBJETIVOS:

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
  - Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
  - Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
  - Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

## PROVISÕES:

**AMBIENTE FÍSICO:** Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.

**RECURSOS MATERIAIS:** Materiais permanentes e de consumo necessários para a realização do serviço, tais como: telefone móvel e transporte para uso pela equipe e pelos usuários. Materiais pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas e educativas.

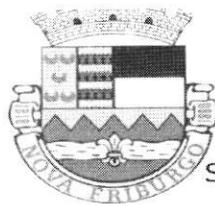
**RECURSOS HUMANOS:** De acordo com a NOB-RH/SUAS

**TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:** Proteção social proativa; conhecimento do território; informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; geoprocessamento e georreferenciamento de informações; elaboração de relatórios.

## AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

## Segurança de Acolhida :

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
  - Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violência e abusos;



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº 7465/2020

Data: \_\_\_\_\_

Folha: 55

Rubrica: \_\_\_\_\_

- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas.

### **Segurança de convívio ou vivência familiar , comunitária e social :**

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

### **CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:**

**CONDIÇÕES:** Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ ou sobrevivência.

**FORMAS DE ACESSO:** Por identificação da equipe do serviço.

**UNIDADE:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou Unidade Específica Referenciada ao CREAS.

**PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** Ininterrupto e/ou de acordo com a especificidade dos territórios.

**ABRANGÊNCIA:** Municipal e/ou Regional.

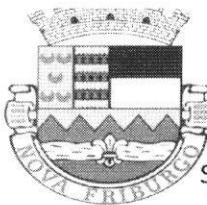
### **ARTICULAÇÃO EM REDE:**

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Sociedade civil organizada;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

### **IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

#### **Contribuir para :**

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

- Proteção social a famílias e indivíduos;
- Identificação de situações de violação de direitos;
- Redução do número de pessoas em situação de rua.

Processo nº	2463 / 2020
Data:	
Folha:	56
Rúbrica:	JO

## 2) PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

**2.1 NOME DO SERVIÇO:** SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS.

**Descrição:** O serviço promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.

Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas.

### USUÁRIOS:

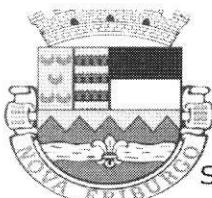
Famílias e Indivíduos:

-Atingidos por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, pandemias, endemias, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados;

-Removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.

### OBJETIVOS:

- Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;
- Manter alojamentos provisórios, quando necessário;
- Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida;
- Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas;
- Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

APROVADO 7465/2020

Data:	5/6/2020
Folha:	56
Rúbrica:	<i>SL</i>

### PROVISÕES:

**AMBIENTE FÍSICO:** Alojamento provisório para repouso e restabelecimento pessoal, com condições de salubridade, instalações sanitárias para banho e higiene pessoal, com privacidade individual e/ou familiar; espaço para realização de refeições; espaço para estar e convívio, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

**RECURSOS MATERIAIS:** Materiais de consumo para o desenvolvimento do serviço: alimentos, artigos de higiene, cobertores, dentre outros. Estrutura para guarda de pertences e de documentos.

**RECURSOS HUMANOS:** De acordo com a NOB-RH/SUAS.

**TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:** Proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais.

### AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

#### SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA A RISCOS CIRCUNSTANCIAIS:

-Ser socorrido em situações de emergência e de calamidade pública.

#### SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

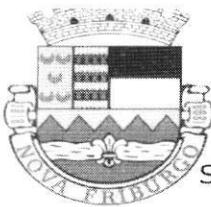
-Ter acesso a provisões para necessidades básicas;

-Ter acesso a espaço provisório de acolhida para cuidados pessoais, repouso e alimentação ou dispor de condições para acessar outras alternativas de acolhimento.

#### SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:

-Ter acesso a serviços e ações intersetoriais para a solução da situação enfrentada, em relação a abrigo, alimentação, saúde e moradia, dentre outras necessidades.

### CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	58
Relatório	58
Data:	00/01/2018
Rubrica:	Assinatura

**CONDIÇÕES:** Famílias e indivíduos atingidos por situações de emergência e calamidade pública.

**FORMAS DE ACESSO:** Por notificação de órgãos da administração pública municipal, da Defesa Civil e pela identificação da presença nas ruas.

**UNIDADE:** Unidades referenciadas ao órgão gestor da Assistência Social.

**PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** Na ocorrência das situações de emergência e de calamidades públicas, mediante a mobilização de equipe de prontidão escalonada pelo regime de plantão, a ser acionada em qualquer horário e dia da semana.

**ABRANGÊNCIA:** Municipal.

**ARTICULAÇÃO EM REDE:**

- Órgão da Defesa Civil;
- Órgãos e serviços públicos municipais, distrital, estaduais e federal;
- Organizações não governamentais e redes sociais de apoio.

**IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

**CONTRIBUIR PARA:**

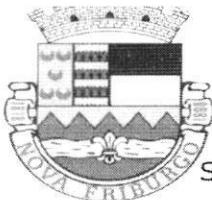
- Minimização de danos;
- Proteção social a indivíduos e famílias;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária.**

**2.2 NOME DO SERVIÇO:** SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

**DESCRIÇÃO:** Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Rubrica:	59	Data:	
Folha:	59	Processo:	1465/2009

construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Deve promover o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência, do usuário. Nesse serviço deve-se realizar a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

**USUÁRIOS:** Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

### OBJETIVOS:

- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

### PROVISÕES:

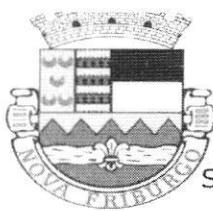
**AMBIENTE FÍSICO:** Espaço para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, conforme a realidade local, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

**RECURSOS MATERIAIS:** Materiais permanentes e materiais de consumo necessários para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computadores, linha telefônica, armários para guardar pertences, alimentação, artigos de higiene. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

**RECURSOS HUMANOS:** De acordo com a NOB-RH/SUAS.

### TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

### AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS:

#### Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violências e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados.

Processo nº	465/2020
Data:	
Folha:	60
Rubrica:	

#### Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Ter assegurado o convívio familiar e/ou comunitário.
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

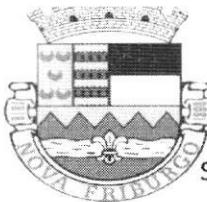
#### Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social:

- Ter vivência pautada pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Alcançar autonomia e condições de bem estar;
- Ser ouvido para expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acesso a serviços do sistema de proteção social e indicação de acesso a benefícios sociais e programas de transferência de renda;
- Ser informado sobre direitos e como acessá-los;
- Ter acesso a políticas públicas setoriais;
- Fortalecer o convívio social e comunitário.

### CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO:

**CONDIÇÕES:** Famílias e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

### FORMAS DE ACESSO:



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	0165/2000
Data:	01/01/2000
folha:	01
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

- Encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Demanda espontânea.

**UNIDADE:** Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

**PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:** Dias úteis, com possibilidade de funcionar em feriados, finais de semana e período noturno. Período mínimo de 5 dias por semana, 8 horas diárias.

**ABRANGÊNCIA:** Municipal.

**ARTICULAÇÃO EM REDE:**

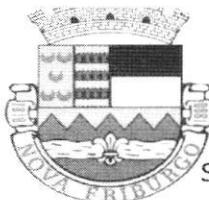
- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços de políticas públicas setoriais;
- Redes sociais locais;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Sistema de Segurança Pública;
- Instituições de Ensino e Pesquisa;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

**IMPACTO SOCIAL ESPERADO:**

**CONTRIBUIR PARA:**

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Proteção social às famílias e indivíduos;
- Redução de danos provocados por situações violadoras de direitos;
- Construção de novos projetos de vida.

**2.3 NOME DO SERVIÇO:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Folha:	02	Data:	
Rubrica:	Processo nº 005/2020		

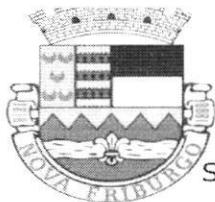
**Descrição Geral:** Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

### 2.3.1 Para mulheres em situação de violência :

Acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Deve ser desenvolvido em local sigiloso, com funcionamento em regime de co-gestão, que assegure a obrigatoriedade de manter o sigilo quanto à identidade das usuárias. Em articulação com rede de serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas e do Sistema de Justiça, deve ser ofertado atendimento jurídico e psicológico para a usuárias e seu filhos e/ou dependente quando estiver sob sua responsabilidade.

### 2.4 NOME DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICAS.

**Descrição:** Serviço que oferece proteção, apoio e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustentação. O atendimento deve apoiar a construção e o fortalecimento de vínculos comunitários, a integração e participação social e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas. O serviço deve ser desenvolvido em sistema de autogestão ou cogestão, possibilitando gradual autonomia e independência de seus moradores. Deve contar com equipe técnica de referência para contribuir com a gestão coletiva da moradia (administração financeira e funcionamento) e para acompanhamento psicossocial dos usuários e encaminhamento para outros serviços, programas e benefícios da rede.



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº  
Data:  
Rubrica:

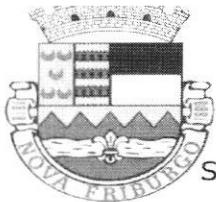
Folha:	03	Processo nº	2465/2020
--------	----	-------------	-----------

socioassistencial e das demais políticas públicas. Sempre que possível, a definição dos moradores da república ocorrerá de forma participativa entre estes e a equipe técnica, de modo que, na composição dos grupos, sejam respeitados afinidades e vínculos previamente construídos. Assim como nos demais equipamentos da rede socioassistencial, as edificações utilizadas no serviço de república deverão respeitar as normas de acessibilidade, de maneira a possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência. De acordo com a demanda local, devem ser desenvolvidos serviços de acolhimento em república para diferentes segmentos, os quais devem ser adaptados às demandas e necessidades específicas do público a que se destina.

**2.4.1 PARA JOVENS:** destinada, prioritariamente, a jovens entre 18 e 21 anos após desligamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes ou em outra situação que demande este serviço. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida. As repúblicas para jovens devem ser organizadas em unidades femininas e unidades masculinas, garantindo-se, na rede, o atendimento a ambos os sexos, conforme demanda local, devendo ser dada a devida atenção à perspectiva de gênero no planejamento político-pedagógico do serviço. O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações constantes no documento “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

**2.4.2 PARA ADULTOS EM PROCESSO DE SAÍDA DAS RUAS:** destinada a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. Possui tempo de permanência limitado, podendo ser reavaliado e prorrogado em função do projeto individual formulado em conjunto com o profissional de referência. As repúblicas devem ser organizadas em unidades femininas e unidades masculinas. O atendimento deve apoiar a qualificação e inserção profissional e a construção de projeto de vida.

**Nota 1: A implantação do serviço de abordagem social é de extrema urgência**, tendo em vista que essa equipe é fundamental no atendimento à população em situação de rua, porém, o trabalho realizado por essa equipe não é restrito a esse público, conforme definido na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais (RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009), sendo necessárias outras abordagens, tais como: abordagem a crianças e adolescentes que utilizam as ruas para trabalhar.



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº 9465/2020  
Data: \_\_\_\_\_  
Folha: 64  
Rubrica: \_\_\_\_\_

Atualmente contamos com dois servidores que desempenham as funções de abordadores, ambos de nível médio. A NOB RH DO SUAS, define que a equipe deve se composta por: 04 (quatro) profissionais, 02 (dois) de nível médio e 02 (dois) de nível superior em cada equipe que deverão atuar em regime de plantão.

**Nota 2 :** Atualmente não contamos com equipe para as Ações Estratégicas de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil/AEPETI, o que dificulta ainda mais a prevenção e erradicação do trabalho infantil. A gestão do PETI pode ser exercida por um técnico ou equipe de referência da Proteção Social Especial (PSE), vinculada ao órgão gestor da assistência social.

### VIII – Abrigo temporário para população em situação de rua

O Município está ofertando acolhimento para população em situação de rua, no espaço denominado Ponto de Apoio, localizado à Rua Benjamin Constant, s/nº - Duas Pedras, o qual tem capacidade para acolhimento de até 10 (dez) pessoas do sexo masculino.

1.1 Serão definidos outros locais para abrigamento adequado a população em situação de rua, levando-se em consideração que o município possui 35 (trinta e cinco) pessoas identificadas no CadÚnico como população em situação de rua.

1.2 Poderão ser utilizados outros espaços tais como: ginásio, escolas, clubes ou outro local que seja devidamente avaliado pelas Vigilância em Saúde e Sanitária para o funcionamento, com atuação intersetorial de acordo com todas as recomendações técnicas de atendimento e acompanhamento a essa população.

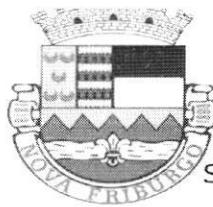
### IX – Recomposição das equipes

O quadro abaixo demonstra a necessidade de recomposição imediata das equipes com vistas a garantir o atendimento aos usuários em todas as unidades do SUAS, ou em locais públicos a que forem designados para atuarem.

Ressalta-se a importância de disponibilizar equipe para apoio e organização de filas nas unidades da Caixa Econômica Federal, tendo em vista o grande fluxo de pessoas em busca do Auxílio Emergencial do Governo Federal.

### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE



# NOVA FRIBURGO

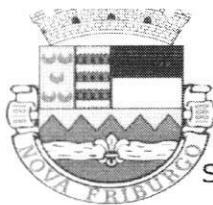
## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

CRAS CAMPO DO COELHO	PSICÓLOGO(A)	01	Processo nº 465/2020
	ENTREVISTADOR CADÚNICO	01	Data: _____
CRAS CENTRO	ASSISTENTE SOCIAL	01	Folha: 65
	ENTREVISTADOR CADÚNICO	04	Rubrica: _____
CRAS CONSELHEIRO PAULINO	ASSISTENTE SOCIAL	02	
	PSICÓLOGO	01	
	ENTREVISTADOR CADÚNICO	02	
CRAS OLARIA	ASSISTENTE SOCIAL	02	
	ENTREVISTADOR CADÚNICO	02	

### PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

UNIDADE	CARGO	QUANTIDADE
CAIVS	ASSISTENTE SOCIAL	01
	AJUDANTES DE COZINHA	03
	COZINHEIRA	01
	CUIDADORES	04
	EDUCADORES	02
	PSICÓLOGO(A)	01
	SERVIÇOS GERAIS	03



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº 3465/2020  
Data: 06/06/2020  
Pasta: 66  
Rubrica: JKB

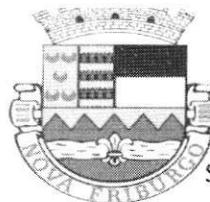
CREAS	ABORDADOR SOCIAL DE NÍVEL MÉDIO	02
	ABORDADOR SOCIAL DE NÍVEL SUPERIOR	02
	ASSISTENTE SOCIAL	01
	PSICÓLOGO(A)	01
CONSELHO TUTELAR I	ASSISTENTE SOCIAL	01
CONSELHO TUTELAR II	ASSISTENTE SOCIAL	02
	PEDAGOGO	01
	PSICÓLOGO(A)	02

### X – ARTICULAÇÃO COM A SECRETARIA DE SAÚDE

- Orientação aos profissionais e usuários em relação aos cuidados e procedimentos relacionados à medidas de higiene e limpeza para prevenção do novo coronavírus;
- Viabilizar a testagem da Covid19 para novos acolhidos nos serviços de acolhimento;
- Vacinação de H1N1 de todos os trabalhadores do SUAS;
- Vacinação de H1N1 para todos os usuários acolhidos em serviços de acolhimento institucional;
- Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários a proteção dos trabalhadores do SUAS que estiverem cumprindo jornada de trabalho em seus respectivos locais ou em outros locais designados pela chefia imediata.

### XI - Quadro de Ações iniciais sugeridas diante da situação da calamidade e emergência:

Ação	Como será	Responsáveis	Prazo inicial	Observações



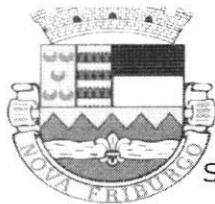
# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº 9965/2020  
Data:  
Folha: 67  
Rúbrica: JF

	realizada			
Formar Grupo Coordenador das ações	Comunicar e reunir os Representantes do executivo municipal para as ações preventivas e de planejamento.	Ação compartilhada:	17/03/2020 Grupo formado em 17 de março de 2020 foi publicado o Decreto Municipal nº 509, que dispõe sobre a criação do <b>COMITÊ OPERATIVO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS)</b>	O órgão gestor da Política Pública de Assistência Social não participa desse grupo.
Aceite do Serviço	Realizar formalizar Termo de Aceite	Ação exclusiva SUAS	Formalizado Aceite para o SPCE através do Ofício nº297/2019 de 08 de outubro de 2019.	O Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Desenvolvimento Social/Departamento de Proteção Social Especial confirmou o aceite através do Ofício nº415/2019/SEDS/SNA S/DPSE/MC - Processo nº71000.060329/2019-96
Providenciar a instalação de local para acolhimento das pessoas e famílias em situação de rua	Levantar locais para acolhimento da população em situação de rua.	Ação compartilhada	O local que está sendo utilizado é o denominado "Ponto de Apoio"	
Realizar acolhimento/escuta das pessoas atingidas	Capacitação rede pública e privada.	Ação exclusiva SUAS	CONTINUADA Esta ação está sendo realizada pelas equipes	Desafios: Preparação da equipe para lidar com situações de perda e emergência. Evitar processo de



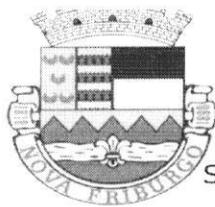
# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

processo nº	2465/2020
Data:	
Folha:	
Rubrica:	

			técnicas dos CRAS e CREAS. Funcionamento de segunda a sexta de 09:00 às 17:00 horas	revitimização.
<b>Traçar ações educativas</b>	Inserir a temática nos espaços de referência no âmbito do SUAS.	Ação exclusiva SUAS	CONTINUADA	Desafios: Inserir a comunidade no processo.
<b>Definição instrumentos</b>	Identificação do público prioritário – crianças e adolescentes; idosos; pessoas com deficiência; gestantes; pessoas em situação de rua.	Ação exclusiva SUAS	CURTO PRAZO  Identificar as famílias que necessitam de cestas básicas, kit de limpeza, higiene pessoal.	Desafios:  Evitar processo de revitimização.  Centralizar as informações para evitar sobreposição de ações, fazendo chegar a quem necessita os atendimentos com os programas, serviços e benefícios.
<b>Organizar recebimento de donativos</b>	definição de local; pessoas de referência; capacitação	Ação compartilhada	CURTO PRAZO  -O Poder Executivo poderá dispor através de Decreto Municipal o "Programa Cidade Mais Solidária" (Ação compartilhada com a Sociedade Civil, empresas e pessoas físicas, que tiverem interesse em doar itens para composição de cestas de alimentos e kit de limpeza e higiene pessoal.	



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

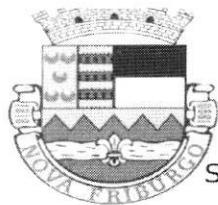
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

			As doações recebidas serão armazenados nos CRAS, onde passarão por uma triagem para seleção e embalagem, organização e distribuição para as famílias que necessitam, previamente identificadas por toda rede do município e parceiros.	Processo nº: 9465/2020 Data: _____ Pasta: 69 Rubrica: JB
<b>Organizar grupos de voluntários</b>	Definição de local; pessoas de referência; cadastramento de voluntários	Ação Compartilhada	CURTO PRAZO  Disponibilizar cadastro no site da Prefeitura para inclusão dos voluntários. A equipe da SMASDHTPPJ se encarregará de distribuí-los de acordo com o perfil de atuação e necessidade nos equipamentos.	

## XII – RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO SUAS DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

A seguir, destacam-se algumas medidas de cunho geral que podem ser adotadas pela gestão local da Assistência Social para a preservação das ofertas da rede socioassistencial, com a devida proteção de trabalhadores e usuários.

I - Disseminação de informações à rede socioassistencial, aos profissionais e usuários do SUAS acerca das estratégias e procedimentos que serão adotados



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Rubrica	Folha:	Data:
processos	00000000000000000000000000000000	00/00/0000

para assegurar as ofertas essenciais, utilizando, inclusive, comunicação acessível às pessoas com deficiência;

II - Flexibilização das atividades presenciais dos usuários nos equipamentos socioassistenciais, com vistas a reduzir a circulação de pessoas e evitar a aglomeração nos equipamentos. Deve-se dar especial atenção a idosos e outros grupos de risco, visando adotar estratégias que viabilizem seu atendimento sem a necessidade de deslocamentos às unidades de atendimento;

III - Não utilização de senhas que passem de mãos em mãos ou que requeiram uso de botões eletrônicos para organizar o atendimento, podendo-se recorrer à listagem nominal, por exemplo, ou outras alternativas;

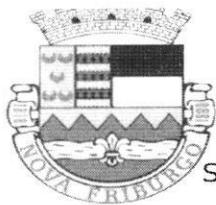
IV - Disseminação de informação aos usuários acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos, conforme orientações do Ministério da Saúde e das autoridades sanitárias locais. Adoção de mecanismos que viabilizem o acesso a essas informações pelas pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais e pessoas vivendo em áreas isoladas. Sugere-se articulação com outras políticas e também com lideranças locais que possam, em suas comunidades, apoiar a conscientização e as medidas preventivas à transmissibilidade, incluindo o isolamento social e os cuidados com grupos de risco;

V - Planejamento articulado com a saúde local de ações direcionadas para povos e comunidades tradicionais visando assegurar-lhes provisões socioassistenciais para sua proteção, acesso a informações sobre o Coronavírus, riscos associados, grupos de riscos e recomendações para a prevenção da transmissibilidade;

VI - Organização da oferta dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais preferencialmente por agendamento remoto, priorizando os atendimentos individualizados graves ou urgentes e evitando a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;

VII - Acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, principalmente daqueles tidos como grupos de risco, tais como idosos, gestantes e lactantes, visando assegurar sua proteção;

VIII - Realização de atendimentos individuais, quando necessário, respeitando o distanciamento de, pelo menos, 1 metro[5] entre as pessoas atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento, ainda que se opte por realizá-los em locais abertos como varandas, quintais, tendas, etc;



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo no	2165/0000
Data:	
folha:	91
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

IX - Suspensão temporária de oficinas e de outras atividades coletivas;

X - Promoção de encaminhamentos para a inclusão em serviços de acolhimento: cada localidade precisará de fluxos que possam ser acionados rapidamente, priorizando-se o uso de telefone ou outros meios remotos que viabilizem o encaminhamento rápido e direto do usuário ao serviço de acolhimento que tenha vaga;

XI - Encaminhamentos para outras políticas conforme necessidades identificadas, sobretudo para a saúde, por meio de fluxos previamente acordados. Nos casos de suspeita ou confirmação de contaminação pelo Coronavírus devem-se observar os fluxos estabelecidos pela área da saúde local para orientação e atendimento;

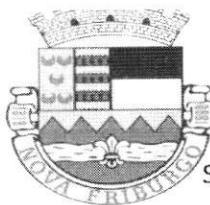
XII - Atuação articulada com a rede das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, visando identificar possíveis situações de desassistência e violência e assegurar o acesso a direitos e proteção;

XIII - Realização de ajustes nos serviços de acolhimento, especialmente no atendimento à população idosa, às pessoas em situação de rua e a outros grupos considerados de risco, de modo a garantir a proteção e o atendimento adequado a esses públicos, bem como condições adequadas de segurança dos trabalhadores do SUAS que atuam nesses serviços. Deve-se buscar estratégias e otimizar recursos locais para viabilizar a redução de aglomerações nestes serviços e o adequado isolamento social dos usuários, sobretudo dos grupos de risco;

XIV - Substituição do sistema de buffet self-service pela distribuição de refeições individuais, como forma de prevenir a transmissibilidade. Nenhum serviço do SUAS que ofereça refeição de qualquer tipo (café da manhã, almoço, jantar, lanches, etc.) deverá adotar o sistema de buffet self-service;

XV - Desenvolvimento de ações no território para orientar a população sobre a pandemia e medidas preventivas importantes, sobretudo para a proteção de grupos considerados de risco. Pode-se utilizar carro de som, megafones, meios remotos, uso de cartazes e informativos em locais estratégicos. Para esta ação, sugere-se fazer articulação com outros serviços essenciais, visando otimizar esforços. Recomenda-se evitar distribuição de materiais físicos impressos que passem de mão em mão e disseminar somente orientações que estejam de acordo com as orientações do Ministério da Saúde e demais autoridades sanitárias;

5.2 Na sequência, serão apresentadas algumas recomendações adicionais para a organização do funcionamento de equipamentos e serviços da rede



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

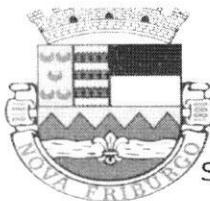
Processo nº	00000000000000000000
Data:	00/00/0000
Folha:	00
Rubrica:	Assinatura

socioassistencial, as quais deverão ser compatibilizadas à realidade local, visando assegurar a oferta de serviços e atividades essenciais.

**· QUANTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) E AOS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), AVALIAR LOCALMENTE A APLICABILIDADE DAS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:**

- a) Manter os equipamentos abertos e suspender temporariamente as atividades coletivas, reorganizando o atendimento para contemplar a atenção às demandas no campo da Assistência Social relacionadas ao contexto da pandemia;
- b) Flexibilizar as atividades presenciais, priorizando-se atendimentos individualizados apenas para as situações graves ou urgentes, evitando-se a aglomeração de pessoas nas salas de espera ou recepção das unidades;
- c) Considerar outros espaços disponíveis no território que possam também ser utilizados para as atividades dos CRAS e CREAS, de modo a prevenir aglomerações;
- d) Disponibilizar canais remotos de atendimento, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens - como WhatsApp, com ampla divulgação à população;
- e) Redirecionar o atendimento presencial para as situações que não puderem ser asseguradas por meio de atendimentos remotos, fazendo com que a população não fique desprotegida;
- f) Planejar de modo criterioso as visitas domiciliares que sejam extremamente relevantes e urgentes nesse momento, considerando as medidas necessárias para a proteção e segurança da saúde dos usuários e trabalhadores (uso de EPI, distanciamento de pelo menos 1 metro entre as pessoas, utilização de espaços mais arejados para conversar com a família e outras medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias locais).
- g) Assegurar atividades essenciais, considerando a realidade e as demandas locais, como por exemplo:

\* Disponibilização de benefícios socioassistenciais eventuais (Decretos Municipais: 94/2014 e 164/2017 - RESOLUÇÃO CMAS/NF nº: 18, DE 11 DE novemBRO DE 2019) e acesso à alimentação e a outros itens básicos de subsistência;



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

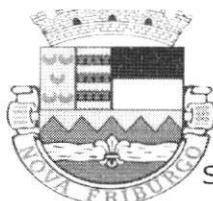
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo n°	2965/2020
Pol.:	15
Rubrica:	<i>(Handwritten signature)</i>
Data:	20/05/2020

- \* Suporte para pessoas de grupos de risco morando sozinhas, famílias monoparentais com crianças pequenas e famílias vivendo aglomeradas em locais precários. Estas situações precisam ser mapeadas e conhecidas em cada localidade, com apoio da vigilância socioassistencial. Sugere-se, ainda, articulação com a Estratégia de Saúde da Família para mapeamento destas situações e coordenação pelos CRAS das ações socioassistenciais no território voltadas ao apoio a estes grupos no isolamento social, com atenção especial às demandas de alimentação e acesso a outros itens básicos de subsistência, além do monitoramento da situação de saúde física e mental.
- \* Devem ser previstas ações voltadas para as situações de emergência envolvendo violência ou outras violações de direitos. Também nesses casos, destaca-se a necessidade de articulação e ação coordenada com a política de saúde e órgãos de defesa de direitos para a definição de fluxos ágeis e encaminhamentos que possam ser acionados por meio remoto, inclusive para encaminhamento a serviços de acolhimento, quando for o caso, observada a legislação relacionada e os arranjos locais.
- \* Oferta de atenção e realização de encaminhamentos e monitoramentos necessários à proteção em situações de violência e violação de direitos pelos CREAS, articulado a outros atores da rede local. Planejamento, de acordo com a realidade local, das melhores formas de acompanhamento e orientação aos indivíduos e famílias pelos CREAS, inclusive daqueles que já estavam em acompanhamento na Unidade, com a utilização de atendimento remoto e agendamentos prévios.
- \* Planejamento criterioso das visitas domiciliares que devem ser realizadas apenas nas situações extremamente necessárias, observando, necessariamente, medidas para a proteção e segurança dos trabalhadores e dos usuários (como uso pelos trabalhadores de EPI, distanciamento de pelo menos 1 metro entre as pessoas, utilização de espaços mais arejados para conversar com a família, medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias locais, etc).

### **· QUANTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), AVALIAR LOCALMENTE A APLICABILIDADE DAS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:**

- a) Suspender temporariamente as atividades coletivas, considerando a orientação de evitar aglomerações neste momento. Deve-se priorizar a avaliação quanto ao remanejamento destes trabalhadores para o suporte a outros serviços, sobretudo os serviços de acolhimento;



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

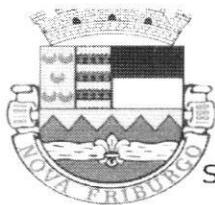
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	74657
Data:	20/05/2020
Folha:	2
Rúbrica:	20

- b) Considerar possibilidades de suporte do SCFV para indicação, por meio remoto, de atividades que possam apoiar famílias e indivíduos já em situação de isolamento, levando-se em conta os diferentes ciclos de vida, os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida;
- c) Considerar possibilidades de somar esforços junto ao CRAS, de modo articulado à Estratégia de Saúde da Família, para orientações, monitoramento e suporte remoto a pessoas e famílias em situação de maior vulnerabilidade no contexto da pandemia, como por exemplo, grupos de risco, idosos e suas famílias e idosos morando sozinhos. Nesses casos, deve-se assegurar articulação sistemática com os CRAS, de modo a atender demandas identificadas no suporte remoto e realizar encaminhamentos para garantir a proteção dos usuários e o apoio ao isolamento social.

**· QUANTO AO CENTRO-DIA E AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS, AVALIAR LOCALMENTE A APLICABILIDADE DAS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:**

- a) Suspender temporariamente os atendimentos no equipamento, considerando que parte dos usuários integra o grupo de risco, e, ainda, as recomendações do Ministério da Saúde quanto à importância do isolamento social e não aglomeração. Deve-se priorizar a avaliação quanto ao remanejamento destes trabalhadores para suporte a outros serviços, sobretudo os serviços de acolhimento;
- b) Considerar possibilidades de redirecionar os profissionais para a atuação com outros tipos de suporte que serão necessários nesse momento, como, por exemplo: a conscientização dos usuários e de suas famílias sobre grupos de riscos e medidas preventivas à transmissibilidade; suporte remoto da equipe às famílias e aos usuários do Centro Dia, para orientações e encaminhamentos que possam surgir, visando atender necessidades identificadas e apoiar o isolamento social e a proteção; e suporte ao isolamento social de pessoas do grupo de risco, especialmente aqueles que morem sozinhos, com atenção ao acesso à alimentação e a outros itens básicos de subsistência;
- c) Apoiar os CRAS em demandas de visitas domiciliares que sejam extremamente relevantes e urgentes para a proteção nesse momento, as quais deverão ser planejadas considerando medidas para a proteção dos usuários e trabalhadores (como uso pelos trabalhadores de EPI, distanciamento de pelo menos 1 metro entre as pessoas, utilização de espaços mais arejados para conversar com a família, medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias locais, etc).



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

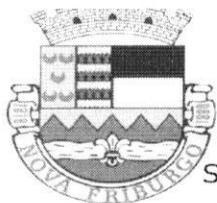
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	FECE 5/200
Folha:	5
Rubrica:	<i>[Signature]</i>
Date:	

Considerar esses possíveis arranjos e recomendações também para o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, nas localidades que contarem com essa oferta.

**· QUANTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP), AVALIAR LOCALMENTE A APLICABILIDADE DAS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:**

- a) Manter o equipamento aberto e suspender temporariamente as atividades coletivas, reorganizando o atendimento para intensificar a atenção às demandas de proteção no campo da Assistência Social relacionadas ao contexto da pandemia;
- b) Adotar arranjos que evitem aglomerações para as provisões que precisarem de atendimento presencial, como, por exemplo, distanciamento de pelo menos 1 metro entre as pessoas[6], utilização de ambientes amplos, arejados e limpos, podendo ser, inclusive, locais abertos, como varandas, quintais e tendas, observadas as condições de privacidade;
- c) Considerar outros espaços disponíveis no território que possam também ser utilizados para as atividades do Centro POP, de modo a prevenir aglomerações, além de recursos como banheiros químicos etc;
- d) Viabilizar acesso à alimentação, aos espaços para higiene pessoal e a kits de higiene, de forma organizada, evitando-se aglomerações;
- e) Manter a limpeza sistemática do ambiente e a observância de recomendações sanitárias locais quanto à guarda de pertences individuais, considerando o tempo de sobrevida do vírus em objetos, o que deve ser também informado aos usuários para o amplo conhecimento dos riscos envolvidos;
- f) Viabilizar encaminhamentos para serviços de acolhimento, ou para outras alternativas de acolhimento a esta população, além atendimentos de demandas de saúde, observando, nesse caso, orientações e fluxos definidos pela área da saúde em âmbito local;
- g) Assegurar as atividades do Serviço Especializado em Abordagem Social para que as ações mencionadas acima alcancem também as pessoas em situação de rua que estejam no espaço público, especialmente nas localidades que não disponham de Centro POP. As equipes de abordagem social podem fazer uso de carro de som, megafones e outros meios para facilitar o trabalho nos espaços públicos. Deve-se buscar a articulação dessas equipes com as



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	2465/0020
Folha:	1
Rubrica:	<i>[Signature]</i>
Data:	

equipes da saúde que também atendam estes usuários nos espaços públicos, como, por exemplo, os Consultórios na Rua;

h) Planejar, sempre que possível, as ações para a atenção a esse público de forma articulada com a saúde, considerando as particularidades decorrentes da situação de rua e a vulnerabilidade deste público a problemas de saúde que levam à baixa imunidade, tais como problemas respiratórios e pulmonares, a exemplo da tuberculose;

i) Apoiar o planejamento da gestão de medidas que possam ser implementadas no território para a divulgação ampla de informações a este público sobre a pandemia, riscos envolvidos e formas de se proteger e prevenir a transmissibilidade. Igualmente, apoiar o planejamento de medidas que previnam aglomerações nos espaços públicos, com especial cuidado à distribuição de alimentos, acesso à água potável e disponibilização de banheiros para uso nestes espaços, com logística que não leve a aglomerações.

**· QUANTO AOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, AVALIAR LOCALMENTE A APLICABILIDADE DAS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:**

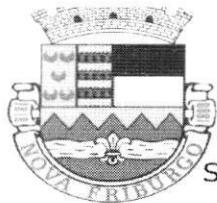
a) Assegurar a continuidade da oferta destes serviços, essenciais para a proteção da população, sobretudo no contexto da Emergência ou Calamidade em Saúde Pública;

b) Informar trabalhadores, usuários e suas famílias a respeito da pandemia, dos riscos envolvidos e das medidas de prevenção e mitigação de riscos que precisam ser adotadas neste momento, inclusive de restrição ao contato físico (beijos, abraços, apertos de mão), fornecendo orientações específicas aos trabalhadores;

c) Restringir ao máximo o fluxo diário de entrada e saída de pessoas estranhas aos serviços, para preservar usuários e trabalhadores, mantendo-se apenas aquelas essenciais - como entrega de alimentos, produtos de higiene e limpeza e medicamentos;

d) Restringir saídas desnecessárias, especialmente dos idosos e de outros grupos de risco e articular com a área da saúde possibilidades de atendimento diferenciado na atenção às pessoas em serviços de acolhimento, evitando-se ao máximo a saída desses serviços;

e) Evitar atividades em locais com aglomeração de pessoas, inclusive em refeitórios, quartos e outros espaços, observando a recomendação de distância



# NOVA FRIBURGO

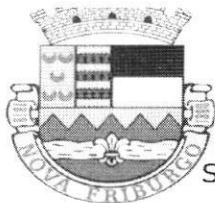
## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	9465/2020
Data:	06/05/2020
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

de pelo menos 1 metro entre camas e pessoas, além da limpeza e higienização sistemáticas destes ambientes;

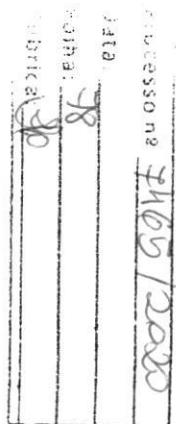
- f) Restringir de modo criterioso as visitas aos serviços de acolhimento. Deve-se incentivar e viabilizar contatos REMOTOS dos acolhidos com familiares e com outras pessoas com vínculos significativos, por meio de telefone, whatsapp, chamadas de vídeo etc. Orientar familiares e usuários quanto à necessidade de adoção dessas medidas, explicar a razão da restrição ao contato nesse momento e, ainda, que está é uma situação temporária;
- g) Manter contato permanente com familiares dos acolhidos, para acompanhar de modo remoto a situação da família, preservar vínculos entre família e acolhido e prestar informações solicitadas pelos familiares;
- h) Seguir as orientações da saúde para lidar com casos, entre os acolhidos, de suspeita ou confirmação de infecção pelo Coronavírus: considerando fluxos locais para comunicação e atendimento na saúde, além de procedimentos para isolamento e cuidados nos casos com suspeita ou confirmação de contágio;
- i) Evitar o uso de ambientes fechados com pouca ventilação e adotar práticas mais rigorosas de cuidados com higiene, abrangendo usuários, profissionais e ambiente;
- j) Manter comunicação sistemática com a área da saúde local, visando definir fluxos a serem adotados para o atendimento e conhecer as recomendações adicionais das autoridades sanitárias locais aos serviços de acolhimento, considerando os diferentes cenários de disseminação do vírus existentes no país e cuidados com grupos de riscos;
- k) Adotar práticas de organização cotidiana e rotinas de atividades para lidar com o ócio e o isolamento: sem aglomeração, sem compartilhamento de materiais e sem contato físico, mantendo-se distância de pelo menos 1 metro entre as pessoas<sup>[8]</sup> (leituras, atividades manuais, atividades educativas e programações interessantes);
- l) Identificar, reconhecer e dar suporte às necessidades emocionais e psicológicas dos usuários e dos profissionais, com orientações seguras que possam encorajá-los e contribuir para o manejo da situação;
- m) Articular com CRAS e CREAS acompanhamento remoto e suporte às famílias dos acolhidos para o atendimento a demandas de proteção e, ainda, a realização de visitas domiciliares extremamente relevantes e urgentes para garantir a proteção nesse momento, as quais devem ser planejadas considerando medidas para a segurança dos usuários e trabalhadores (como



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE



uso pelos trabalhadores de EPI, distanciamento de pelo menos 1 metro entre as pessoas, utilização de espaços mais arejados para conversar com a família, medidas recomendadas pelas autoridades sanitárias locais etc.).

**· QUANTO AOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIAS ACOLHEDORAS, ALÉM DOS ITENS ACIMA QUE SE APLICAREM, CONSIDERAR LOCALMENTE AS SEGUINTE RECOMENDAÇÕES:**

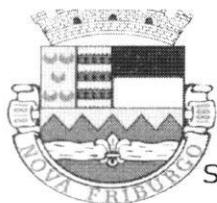
a) Assegurar a continuidade da oferta destes serviços, essencial para a proteção da população, sobretudo no contexto da Emergência em Saúde Pública;

b) Orientar as famílias acolhedoras e famílias de origem, preferencialmente por suporte remoto, que deve ser intensificado nesse período, com atendimento presencial, quando extremamente necessário. Principalmente durante a epidemia, deve-se priorizar o atendimento em Serviços de Família Acolhedora para as crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento, tendo em vista as recomendações do Ministério da Saúde de não aglomeração e, ainda, o maior risco de contágio em ambientes coletivos, como serviços de acolhimento institucional. Nesse momento, deve-se priorizar a inclusão nesta modalidade de atendimento sobretudo das crianças e dos adolescentes com problemas de saúde que comprometem sua imunidade e possam representar maiores riscos à infecção pelo Coronavírus, e, ainda, das crianças e adolescentes com deficiência e crianças de colo, situações que exigem maior contato físico com os cuidadores. Deve-se, inclusive, avaliar os benefícios para inclusão nesta modalidade, daqueles com estes perfis que já estejam acolhidos em serviços de acolhimento institucional.

**· QUANTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE:**

a) A prestação de benefícios socioassistenciais eventuais em situações de emergência e calamidade está prevista no caput do Art. 22 da LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e foi regulamentada pelo Decreto nº 6.307/07 e Decretos Municipais: 94/2014 e 164/2017 - RESOLUÇÃO CMAS/NF nº: 18/2019, que define emergências como situações que causam perdas, riscos e danos à integridade pessoal e familiar, podendo-se englobar a atual pandemia pelo Coronavírus nessa definição;

b) Durante uma calamidade, famílias em situação de vulnerabilidade podem ter sua condição agravada, ao tempo em que famílias que anteriormente não precisavam de suportes da Assistência Social podem passar a demandá-los,



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	Fluxo 5 / 2020
Folha:	2
Data:	05/03/2020
Rubrica:	<i>[Handwritten signature]</i>

sendo importante que assegurá-los localmente, de acordo com as demandas apresentadas ao SUAS.

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Consulte outros documentos do SUAS relacionados a esta Nota Técnica:

- \* Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, do Ministério da Cidadania. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/portaria-no-337-de-24-de-marco-de-2020/>
- \* Nota Pública do Ministério da Cidadania e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/03/Nota-Pública-Medidas-de-Prevenção-ao-Coronav%C3%ADrus-nas-Unidades-de-Acolhimento-Institucional-1.pdf>

### REFERÊNCIAS

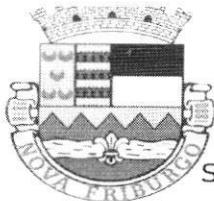
BRASIL. Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, regulamenta a Lei nº 13.979, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 20 mar. 2020. Ministério da Cidadania e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

Nota Pública. Medidas de Prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento institucional. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/wp-content/uploads/2020/03/Nota-Pública-Medidas-de-Prevenção-ao-Coronavírus-nas-Unidades-de-Acolhimento-Institucional-1.pdf>. Ministério da Saúde: Cartilha "Tem dúvidas sobre o Coronavírus". Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/02/InformacoesCoronavirusMinSaude.pdf>

. Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 7 fev. 2020.

. Ministério da Saúde: Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (2019-nCov). Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-anejocoronavirus.pdf>

. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro de Estado da Saúde. Portaria nº 188, de 4 jul.2020. declara Emergência em Saúde Pública de Importância



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	2020/065
Data:	20/03/2020
Folha:	20
Rubrica:	

Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, 2 jan. 2020.

Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/D6307.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/D6307.htm)

Lei Orgânica da Assistência Social, n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Presidência da República, Brasília, 1993.

Organização Mundial da Saúde (OMS). Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional: OMS, 2020.

### **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) Sugiro que seja posto em anexo, por se específico para a Saúde**

Trecho extraído do Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (2019-nCov), do Ministério da Saúde [9].

#### **MÁSCARA CIRÚRGICA**

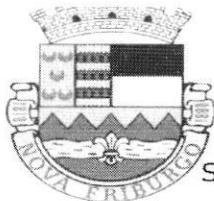
Deve ser utilizada para evitar a contaminação da boca e nariz do profissional por gotículas respiratórias, quando o mesmo atuar a uma distância inferior a 1 (um) metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV):

- \* Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e nariz e amarre com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- \* Enquanto estiver em uso, evite tocar na máscara; \* Remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente, mas remova sempre por trás);
- \* Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- \* Substitua as máscaras usadas por uma nova máscara limpa e seca assim que esta tornar-se úmida;
- \* Não reutilize máscaras descartáveis.

**Observação:** Máscaras de tecido não são recomendadas, sob qualquer circunstância.

#### **MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA**

Quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossol nos pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo	9165/2020
Data:	
Folha:	
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

Coronavírus (2019-nCoV) deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3). A máscara deverá estar apropriadamente ajustada à face e nunca deve ser compartilhada entre profissionais. A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante.

### LUVAS

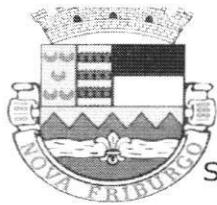
As luvas de procedimentos não cirúrgicos devem ser utilizadas quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados, de forma a reduzir a possibilidade de transmissão do novo Coronavírus (2019-nCoV) para o trabalhador de saúde, assim como de paciente para paciente por meio das mãos do profissional.

Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica, devem ser utilizadas luvas estéreis (de procedimento cirúrgico). As recomendações quanto ao uso de luvas por profissionais de saúde são:

- \* Troque as luvas sempre que for entrar em contato com outro paciente.
- \* Troque também durante o contato com o paciente, se for mudar de um sítio corporal contaminado para outro limpo, ou quando esta estiver danificada.
- \* Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- \* Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas (as luvas não devem ser reutilizadas).
- \* O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.
- \* Proceder à higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.
- \* Observe a técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos.

### PROTETOR OCULAR OU PROTETOR DE FACE

Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubram a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais e excreções. Devem ser de uso exclusivo para cada profissional responsável pela assistência sendo necessária a higiene correta após o uso.



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Data:	8/2/2021
Folha:	82
Rubrica:	...
Processo:	44 65/2021

Sugere-se para a desinfecção, o uso de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante do equipamento de proteção.

### CAPOTE/AVENTAL

O capote ou avental deve ser impermeável e utilizado durante procedimentos onde há risco de respingos de sangue, fluidos corpóreos, secreções e excreções, a fim de evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. Deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado com material de boa qualidade, não alergênico e resistente; proporcionar barreira antimicrobiana efetiva, permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.

O capote ou avental sujo deve ser removido e descartado após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de assistência. Após a remoção do capote deve-se imediatamente proceder a higiene das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes e ambiente.

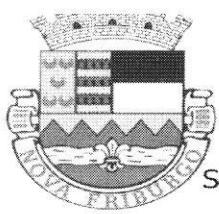
**Atenção: todos os profissionais (próprios ou terceirizados) deverão ser capacitados para a prevenção da transmissão de agentes infecciosos e treinados para uso correto dos EPI.**

### ISOLAMENTO

O isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019- nCoV) deve ser realizado, preferencialmente, em quarto privativo com porta fechada e bem ventilado. Caso o serviço de saúde não disponha de quartos privativos em número suficiente para atendimento necessário, deve-se proceder com o isolamento por coorte, ou seja, separar em uma mesma enfermaria ou área os pacientes com suspeita ou confirmação para 2019-nCoV. Deverá ser respeitada distância mínima de 1 metro entre os leitos e restringir ao máximo o número de acessos à área (inclusive de visitantes).

Os profissionais de saúde que atuarem na assistência direta aos casos suspeitos ou confirmados devem ser organizados para trabalharem somente na área de isolamento, evitando circulação para outras áreas de assistência.

A área estabelecida como isolamento deverá ser devidamente sinalizada, inclusive quanto às medidas de precaução a serem adotadas: padrão, gotículas e contato ou aerossóis.



Normas e rotinas de procedimento deverão ser elaboradas e disponibilizadas pelo serviço de saúde a todos os profissionais envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

A descontinuação das precauções e isolamento deverão ser determinadas caso a caso, e conjunto com as autoridades de saúde locais, estaduais e federais.

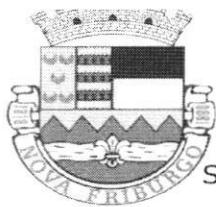
O processamento de produtos para saúde deverá ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso e orientação dos fabricantes e métodos escolhidos, uma vez que, até o momento, não há uma orientação especial quanto ao processamento de equipamentos, produtos para saúde ou artigos utilizados na assistência a casos suspeitos ou confirmados do novo Coronavírus (2019-nCoV).

Além disso, as determinações previstas na RDC nº 15, de 15 de março de 2012, da Anvisa, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências, deverão ser seguidas.

### LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Não há recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo 2019-nCoV. Os princípios básicos para tal ação estão descritos no Manual para a Limpeza e Desinfecção de Superfícies, da Anvisa, destacando-se:

- \* Medidas de precaução, bem como o uso do EPI, devem ser apropriadas para a atividade a ser exercida e necessárias ao procedimento.
- \* Nunca varrer superfícies a seco, pois esse ato favorece a dispersão de microrganismos que são veiculados pelas partículas de pó. Utilizar varredura úmida que pode ser realizada com mops ou rodo e panos de limpeza de pisos.
- \* Para a limpeza dos pisos devem ser seguidas técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar. Os desinfetantes com potencial para limpeza de superfícies incluem aqueles à base de cloro, alcoóis, alguns fenóis e iodóforos e o quaternário de amônio.
- \* É recomendado o uso de kits de limpeza e desinfecção de superfícies específicos para pacientes em isolamento de contato.



\* Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho, ainda com os profissionais usando EPI e evitando contato com os materiais infectados.

\* A frequência de limpeza das superfícies pode ser estabelecida para cada serviço, de acordo com o protocolo da instituição.

### PROCESSAMENTO DE ROUPAS

Pode-se adotar o mesmo processo estabelecido para as roupas provenientes de outros pacientes em geral, não sendo necessário nenhum ciclo de lavagem especial. Porém, na retirada da roupa suja deve-se haver mínima agitação e manuseio, observando as medidas de precaução já citadas anteriormente. Em locais onde haja tubo de queda, as roupas provenientes dos isolamentos não deverão ser transportadas por esse meio.

### TRATAMENTO DE RESÍDUOS

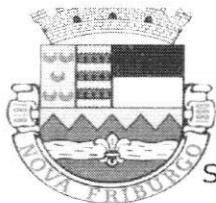
Conforme o que se sabe até o momento, o novo Coronavírus (2019-nCoV) pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos publicada em 2017 pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade.

Portanto, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa no 222, de 28 de março de 2018.

Os resíduos devem ser acondicionados, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas e identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados.

Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

O Protocolo de Manejo Clínico para o novo Coronavírus (2019-nCov) pode ser acessado na íntegra no link:  
<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/11/protocolo-manejocoronavirus.pdf>



Processo n.º 7465/2020  
Data: \_\_\_\_\_  
Folha: 85  
Rubrica: CCP  
S. E.  
eço  
a+T

Outras informações podem ser obtidas por meio de consulta ao endereço eletrônico: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+04-2020+GVIMS-GGTesanvisa/ab598660-3de4-4f14-8e6fb9341c196b28>

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Publicado: sexta-feira, 13 de março de 2020, 20h10  
(<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-para-evitar-adesseminacao-do-coronavirus>)

Para evitar a proliferação do vírus, o Ministério da Saúde recomenda medidas básicas de higiene, como lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las.

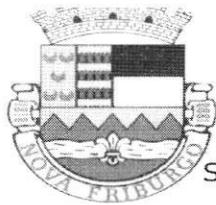
Além do sabão, outro produto indicado para higienizar as mãos é o álcool gel, que também serve para limpar objetos como telefones, teclados, cadeiras, maçanetas, etc. Para a limpeza doméstica recomenda-se a utilização dos produtos usuais, dando preferência para o uso da água sanitária (em uma solução de uma parte de água sanitária para 9 partes de água) para desinfetar superfícies.

Utilizar lenço descartável para higiene nasal é outra medida de prevenção importante. Deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo. Também é necessário evitar tocar olhos, nariz e boca sem que as mãos estejam limpas.

Para a higienização das louças e roupas, recomenda-se a utilização de detergentes próprios para cada um dos casos. Destacando que é importante separar roupas e roupas de cama de pessoas infectadas para que seja feita a higienização à parte. Caso não haja a possibilidade de fazer a lavagem destas roupas imediatamente, a recomendação é que elas sejam armazenadas em sacos de lixo plástico até que seja possível lavar.

Além disso, as máscaras faciais descartáveis devem ser utilizadas por profissionais da saúde, cuidadores de idosos, mães que estão amamentando e pessoas diagnosticadas com o Coronavírus.

Também é importante que as pessoas comprem antecipadamente e tenham em suas residências medicamentos para a redução da febre, controle da tosse, como xaropes e pastilhas, além de medicamentos de uso contínuo.



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	246591/2020
Data:	20/03/2020
Rubrica:	<i>[Signature]</i>

Produtos de higiene também devem ser comprados e armazenados como uma medida de prevenção. No caso das crianças, recomenda-se que os pais ou responsáveis, adquiram fraldas e outro produtos em uma maior quantidade para que se evite aglomerações em supermercados e farmácias.

### APLICATIVOS, SITES E LINKS EXPLICATIVOS

- \* Ligue 136 ou acesse [saude.gov.br/coronavirus](http://saude.gov.br/coronavirus) para maiores informações.
- \* [coronabr.com.br](http://coronabr.com.br) - site que dispõe de um enfermeiro virtual programado em parceria com médicos da Universidade de São Paulo (USP) visando avaliar o quadro de saúde das pessoas e orientá-las a ficar em casa ou buscar atendimento médico.
- \* Coronavírus-SUS - aplicativo (para iOS e Android) com dicas de prevenção, descrição de sintomas, formas de transmissão, mapa de unidades de saúde e até uma lista de notícias falsas que foram disseminadas sobre o assunto.
- \* (61) 99289-4640 - número de WhatsApp para envio de mensagens da população para apuração, pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde, da veracidade de informações disseminadas.

\* Vídeo Prevenção  
<https://www.saude.gov.br/images/mp4/2020/marco/18/Filme-PREVENCAO-30-segundos.mp4>

\* Vídeo Fake News  
<https://www.saude.gov.br/images/mp4/2020/marco/19/Filme-Fake-News-15-segundos.mp4>

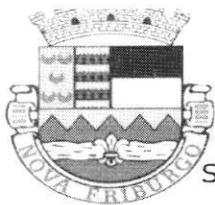
\* Vídeo orientações para Idosos  
<https://www.saude.gov.br/images/mp4/2020/marco/21/isolamento-idoso-30.mp4>

\* Vídeo orientações para Isolamento Domiciliar  
<https://www.saude.gov.br/images/mp4/2020/marco/21/isolamento-30.mp4>  
<https://coronavirus.saude.gov.br/> <http://blog.mds.gov.br/redesuas>

**Acaba o anexo da Saúde aqui**

### XIII - Orçamento

Os recursos financeiros que serão utilizados para as despesas necessárias serão os alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com a dotação orçamentária prevista para cada objeto.



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	485/2020
Data:	
Folha:	07
Rubrica:	

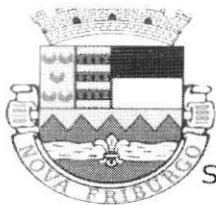
Considerando que o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), como máscaras, luvas, álcool gel e similares são bens de consumo imprescindíveis para o trabalho social nesse momento, considera-se mantida a relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo" dos serviços socioassistenciais. Logo, esses equipamentos podem ser adquiridos com o recurso do cofinanciamento federal;

Todos os materiais de custeio necessários à execução do serviço poderão ser adquiridos com recursos do cofinanciamento federal do próprio serviço, nos moldes do Art. 20 da Portaria MDS Nº **113/2015**:

Importante destacar que é de responsabilidade do gestor da Assistência Social o fornecimento de adequadas condições - equipamentos necessários, condições dos espaços, comunicação à distância e transporte para deslocamentos seguros das equipes, visando à realização das atividades de trabalho - a fim de que os **trabalhadores permaneçam executando os serviços e as atividades essenciais com segurança**.

### XIV - Marcos Legais

- LEI Federal Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social;
- RESOLUÇÃO CFESS 493/2006: dispõe sobre as condições de atendimento de profissionais de Serviço Social;
- DECRETO Federal Nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, dispõe sobre os benefícios eventuais de que trata o Art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
- RESOLUÇÃO CNAS Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- LEI MUNICIPAL Nº 3.813, de 27 de novembro de 2009, institui o Programa Bolsa Aluguel no Município de Nova Friburgo na forma que se especifica, e dá outras providências;
- Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2012);
- Decretos Municipais: 94/2014 e 164/2017, de 04 de agosto de 2017, dispõem sobre o Benefício Eventual em Nova Friburgo;



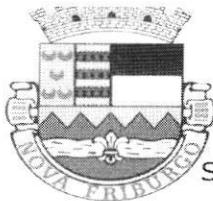
# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	2465/2020
Data:	08/03/2020
folha:	08
Rúbrica:	20

- RESOLUÇÃO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA 11/2018: regulamentação para atendimento *online* de psicólogos;
- Lei Orgânica Municipal - LOM: 4.637/2018;
- DECRETO Municipal nº 388, de 10 de dezembro de 2019, disciplina acerca da Política Municipal para a População em Situação de Rua, revoga os decretos nº 353/2016 e 201/2017, e dá outras providências;
- Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela OMS em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
- PORTARIA Nº 188 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, de 3 de fevereiro de 2020, que declara ESPIN, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
- Classificação da doença causada pelo COVID-19 como uma Pandemia pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020;
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 19 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;
- Decreto Municipal de nº: 506, de 13 de março de 2020, estabelece procedimentos para a prevenção e disseminação do vírus;
- DECRETO Estadual Nº 46.970, de 13 de março de 2020, dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus, do regime de trabalho de Servidor Público;
- Recomendação de nº: 1, de 17 de março de 2020, da DPU, que trata da recomendação de Trabalho em prol das Pessoas em Situação de Rua nos estados e municípios da federação;
- Decreto Municipal de nº: 509, de 17 de março de 2020, instituído o Comitê Operativo de Emergência em Saúde para a adoção e condução de medidas e ações de enfrentamento da Emergência em Saúde pública;
- Decreto Municipal de nº: 510, de 17 de março de 2020, estabelece medidas adicionais, de caráter emergencial, para a prevenção e disseminação do vírus;



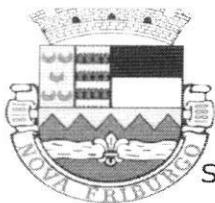
# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	4965/2020
Data:	29/03/2020
Folha:	89
Rubrica:	SD

- Decreto Municipal de nº: 511, de 17 de março de 2020, estabelece normas de conduta e recomendações para a prevenção e disseminação do vírus;
- PORTARIA MINISTERIAL N° 330, de 18 de março de 2020 que estabelece o adiamento dos procedimentos em razão do não cumprimento do cronograma de inscrição no CadÚnico para fortalecer o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional de corrente do Coronavírus;
- DECRETO Estadual 46.980, de 19 de março de 2020, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo Coronavírus em decorrência da situação de emergência em saúde pública, e dá outras providências;
- Decreto Municipal de nº: 512, de 19 de março de 2020, estabelece algumas alterações as medidas para a prevenção e disseminação do vírus;
- Decreto Municipal de nº: 515, de 20 de março de 2020, atualiza das medidas para a prevenção e disseminação do vírus;
- Decreto Municipal de nº: 516, de 20 de março de 2020, estabelece atualização das medidas para a prevenção e disseminação do vírus;
- PORTARIA Estadual SEDSODH/SGS nº 02, de 20 de março de 2020, recomenda medidas temporárias aos municípios para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;
- Decreto de nº: 10.282, de 20 de março de 2020, da Presidência da República, regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;
- NOTA PÚBLICA do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos do processo nº: 71000.018129/2020-74, de 20 de março de 2020, estabelece medidas de prevenção ao Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional;
- Decreto Municipal de nº: 517, de 22 de março de 2020, estabelece medidas para a prevenção e disseminação do vírus no setor fabril;
- PORTARIA Federal Nº 337, de 24 de março de 2020, dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;



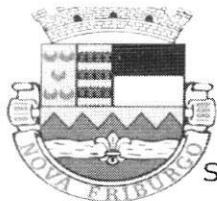
# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	2465/2020
Folha:	00
Rubrica:	...

- Decreto Municipal de nº: 518, de 24 de março de 2020, atualiza e consolida as medidas para prevenção, controle, redução e enfrentamento de contágio e de infecções causadas pelo novo coronavírus, a serem adotadas no território do Município de Nova Friburgo;
- Decreto Municipal de nº: 519, de 24 de março de 2020, dispõe sobre a suspensão de aulas e medidas para a prevenção e disseminação do vírus;
- Decreto Municipal de nº: 520, de 28 de março de 2020, atualizar as normas para o funcionamento das repartições públicas municipais, da Administração Direta e Indireta;
- Decreto Municipal de nº: 521, de 29 de março de 2020, atualizar as normas para o funcionamento das repartições públicas municipais, da Administração Direta e Indireta;
- Decreto Municipal de nº: 525, de 30 de março de 2020, dispõe sobre as alterações, temporária, na Rotina Administrativa de Formação e Execução de Contratos Administrativos na Formalização dos Processos de Contratações;
- Decreto Municipal de nº: 526, de 01 de abril de 2020, estabelece regras para o trabalho voluntário na prevenção e disseminação do vírus;
- NOTA TÉCNICA 7/2020 da Subsecretaria de Gestão do SUAS e Segurança Alimentar Frente ao Coronavírus, 02 de abril de 2020, recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS;
- Decreto Municipal de nº: 527, de 03 de abril de 2020, declara Estado de Emergência em Saúde Pública no Município;
- Decreto Municipal de nº: 528, de 03 de abril de 2020, prorroga prazos das medidas de prevenção a disseminação do vírus;
- Decreto Municipal de nº: 534, de 09 de abril de 2020, atualiza as medidas para a prevenção e disseminação do vírus;
- Decreto Municipal de nº: 541, de 14 de abril de 2020, institui Estado de Calamidade Pública em Nova Friburgo;
- Recomendação de nº: 2, de 20 de abril de 2020, da DPU - Processo nº E-20/001.002847/2020, que trata da recomendação de elaboração de



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº	
Data:	01/05/2020
folha:	01
Rubrica:	<i>W</i>

Plano de Trabalho em favor das Pessoas em Situação de Rua nos estados e municípios da federação;

- Recomendação de nº: 4, de 24 de abril de 2020, da DPU, que trata da recomendação de Trabalho conjunto com a Saúde das Pessoas em Situação de Rua nos estados e municípios da federação;
- Portaria Conjunta nº. 1, de 27 de abril de 2020, que aprova recomendações gerais aos gestores, supervisores e visitadores dos estados, municípios e Distrito Federal quanto à execução do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS;
- Decreto Municipal de nº: 545, de 27 de abril de 2020, tornou obrigatório o uso de máscaras de barreira (EPI) em Nova Friburgo;
- Decreto Municipal de nº: 556, de 28 de abril de 2020, altera o calendário escolar municipal e antecipa as férias escolares;

*"Somos trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, estamos acostumados a enfrentar dificuldades em nossa atuação, seja por nos dispor a travar uma luta intransigente pela garantia dos direitos sociais, seja por lutarmos por condições dignas de trabalho e de salários justos.*

*Estamos vivenciando um "novo normal", onde tudo parece mais difícil, mas acredite: vai passar!"*

*Amélia Cristina Domingues Fernandes  
Gerente da Proteção Social Especial*

Nova Friburgo, 30 de abril de 2020.

### XV - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS:

Formato da reunião: (  ) Presencial (  ) Remoto

Aprovado: (  ) Sim (  ) Não

Data da Reunião:

Número da Ata:

Número da Resolução:

Data da Publicação:



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº 465/2020

Data:	
Folha:	90
Rubrica:	JB

### ANEXO I

#### Projeto Social Cidade Mais Solidária

##### I – Introdução

Este Projeto surgiu da necessidade de organizar parcerias para garantir atendimento emergencial as famílias e indivíduos do Município de Nova Friburgo, que necessitarem de: alimentação, material de limpeza e higiene pessoal, entre outros. As demandas decorrentes do isolamento social, nos traz um novo contexto e nos desafia a buscar estratégias para amenizar os efeitos diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Contudo este Projeto não substitui, tão pouco exime a responsabilidade do Ente federado em garantir a Assistência Social como uma política pública e um direito de todo cidadão que dela necessitar.

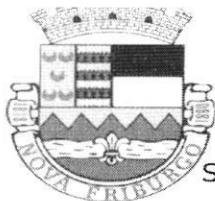
A história recente revelou o espírito solidário dos friburguenses e tantos outros, diante de uma situação de emergência e calamidade.

O Projeto Social Cidade Mais Solidária integrará o **PLANO DE AÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA E EXECUÇÃO DO SPCPE** (Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade, previsto na Resolução nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS, Resolução CNAS nº 012, de 11 de junho de 2013 e Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013).

##### II - Objetivo geral e específicos

###### 1) Objetivo geral

Organizar de forma estruturada e compartilhada, uma ação solidária envolvendo a sociedade civil em geral para atender as necessidades básicas da população atingida, evitando que a fome atinja quem está em isolamento social e não pode trabalhar e minimizar as consequências e impactos da Calamidade em Saúde Pública.



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Processo nº 7465/2020

Data:

Folha:

Rúbrica:

### 2) Objetivos específicos

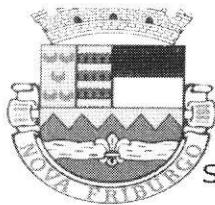
- a) Identificar e cadastrar em formulário específico as instituições da sociedade civil: Organizações não Governamentais e OCIP's, empresas, entidades religiosas, associações, sindicatos, pessoas físicas e jurídicas, entre outras que tenham interesse em participar com doações diversas;
- b) Receber, organizar e distribuir gratuitamente todas as doações com registro e publicização das entrega a ser estabelecido com todos os participantes;
- c) Identificar o público prioritário e fazer a distribuição das doações;
- d) Manter atualizada a relação nominal de todos os beneficiários, se possível com número de NIS, CPF e endereço, a fim de evitar superposição de atendimento no mesmo período.

### III- Justificativa

Diante do agravamento da situação de vulnerabilidade social das famílias, em decorrência do isolamento social, necessário para prevenção e cuidados a fim de evitar a transmissão do novo coronavírus (COVID-19), fez-se imprescindível uma ação emergencial, pois a fome não espera e os cuidados de higiene pessoal e limpeza de ambiente tão importantes nesse momento, precisam ser garantidos e para isso as pessoas precisam ter acesso a produtos básicos: como alimentação, material de limpeza e higiene pessoal.

### IV - Definição de atividades

- 1) Divulgação do Projeto: A Secretaria de Comunicação fará toda a divulgação do Projeto na mídia e redes sociais oficiais, bem como o nome dos parceiros que assim desejarem e manifestarem ao se cadastrar;
- 2) Cadastramento dos parceiros: A SMASDHTPPJ disponibilizará formulário com cadastro específico para os parceiros, por meio virtual formato Google na página oficial da Prefeitura;
- 3) Definição de local para recepção e armazenamento das doações - A SMASDHTPPJ organizará espaço físico adequado as exigências sanitárias para armazenamento dos produtos recebidos, podendo ser nos CRAS e SCFV;
- 4) Definição dos recursos humanos - A SMASDHTPPJ disponibilizará pessoal de apoio para receber e organizar os produtos, bem como



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

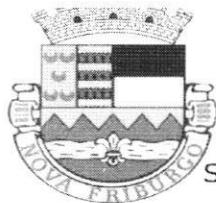
Processo nº	94
Data:	06/05/2020
folha:	94
Rúbrica:	06

montar os kits com os produtos de forma equânime em embalagem identificada com a logo do *Projeto Friburgo +Solidária*;

- 5) Definição dos itens que comporão os kit's a serem doados – Sugestão: achocolatado, açúcar, arroz, feijão, fubá, farinha de mandioca, café, leite em pó, macarrão, biscoito, molho de tomate, óleo, sal, carne salgada, água sanitária, desinfetante, detergente e sabonete em barra;
- 6) Como se dará a composição do Kit - As equipes dos CRAS e SCFV organizarão em embalagens próprias para esse fim e cada kit conterá: 1 kg de achocolatado, 05 kg de açúcar, 10 kg de arroz, 02 kg de feijão, 02 kg de fubá, 02 kg de farinha de mandioca, 01 kg de pó de café, 01 kg de leite em pó, 01 kg de macarrão, 0,500 kg de biscoito, 0,600 kg de molho de tomate, 1,800 ml de óleo de soja, 01 kg de sal, 0,500 kg de carne salgada, 02 litros de água sanitária, 01 litro de desinfetante, 02 litros de detergente e 10 unidades de sabonete em barra, 0,500 litro de Álcool em gel a 70%; (Separar alimentos de químicos)
- 7) Forma de distribuição dos kit's - Ficará a cargo das equipes dos CRAS nos seus territórios de abrangência, com apoio da SMASDHTPPJ.

### V- Quadro de ações

O que?	Como?	Quem?	Quando?	Observações
Criar formulário para cadastro específico dos parceiros.	Através da internet em formato de formulário do Google na página oficial da Prefeitura.	Equipe da Gestão	Curto prazo	
Divulgar o Projeto na mídia e redes sociais oficiais;	Com anúncios na mídia e redes sociais	Equipe da Comunicação	Curto prazo	
Divulgar os nomes dos parceiros que assim desejarem e manifestarem ao se cadastrar.	Com anúncios na mídia e redes sociais	Equipe da Comunicação	Médio prazo	
Organizar espaço físico adequado as exigências sanitárias para armazenamento dos produtos recebidos.	Nos CRAS e SCFV.	Equipe dos CRAS em parceria com a Vigilância Sanitária	Curto prazo	



# NOVA FRIBURGO

## PREFEITURA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,  
TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Receber os produtos.	Através dos parceiros.	Equipe dos CRAS, parceiros e voluntários.	Médio prazo	<p>Processo nº 9465/2020</p> <p>Data: 09/05/2020</p> <p>Folha: 95</p> <p>Rubrica: [Signature]</p>
Montar os kits com os produtos.	De forma equânime em embalagem identificada com a logo do <i>Projeto Friburgo +Solidária</i> ;	Equipe dos CRAS, parceiros e voluntários.	Médio prazo	
Distribuir os kit's	A logística seguirá a adotada pelas equipes dos CRAS.	Equipes dos CRAS nos seus respectivos territórios de abrangência	Médio prazo	Poderá contar com parcerias das demais equipes e voluntários, quando necessário.